



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano XIII - Recife, sexta-feira, 30 de janeiro de 2026 - Nº 019

SECRETÁRIO: Alessandro Carvalho Liberato de Mattos

PERNAMBUCO VIVE MAIS UM DIA ZERO DA VIOLÊNCIA E
ENTRA PARA A HISTÓRIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Ações da segurança pública estadual apontam avanços estruturais e consistentes



Pernambuco viveu, na terça-feira (27 de janeiro de 2026), um dia histórico na área da segurança pública. Pela segunda vez na história do Juntos Pela Segurança, o Estado registrou 24 horas sem nenhuma Morte Violenta Intencional (MVI) em seus 184 municípios e no arquipélago de Fernando de Noronha. O marco, conhecido como Dia Zero, é a segunda conquista do tipo na atual gestão. A primeira foi registrada em 15 de outubro de 2025.

O resultado reforça a consolidação do Programa Juntos pela Segurança, iniciado em 2023, como política pública efetiva de enfrentamento à violência. Antes dessas duas ocorrências recentes, Pernambuco não registrava 24h sem homicídios desde 2013.

“O Dia Zero registrado em janeiro de 2026 consolida Pernambuco como um dos exemplos mais expressivos de avanço recente na segurança pública brasileira, marcando um novo capítulo na proteção da vida e na promoção da tranquilidade social”, declarou o secretário de Defesa Social, Alessandro Carvalho.

Além do Dia Zero, os dados da segurança pública estadual apontam avanços estruturais e consistentes. Pernambuco encerrou 2025 com a menor taxa de Mortes Violentas Intencionais por 100 mil habitantes de toda a série histórica, iniciada em 2004. O índice chegou a 32,7, o melhor resultado dos últimos 22 anos. Para efeito de comparação, o maior patamar foi registrado em 2017, com 57,1 mortes por 100 mil habitantes, enquanto a menor taxa anterior havia sido em 2013, com 34,1.



“Alcançar marcas como os menores índices de MVIs por 100 mil habitantes desde 2004 mostra a eficácia das ações integradas estabelecidas no Programa Juntos pela Segurança. Vamos continuar firmes na missão de garantir a ordem social, sobretudo preservando vidas”, destacou o gestor.



Os avanços também se refletem no enfrentamento aos crimes patrimoniais. Os Crimes Violentos contra o Patrimônio (CVP) apresentaram redução acumulada de 12,2%, no período de janeiro a dezembro de 2025. Isso representa 5.550 ocorrências a menos em 2025 quando comparado a 2024.

Desde a implantação do Juntos pela Segurança, o Governo de Pernambuco vem realizando os maiores investimentos da história da segurança pública estadual. O valor previsto até o final de 2026 é de R\$ 2,3 bilhões, destinados às áreas de infraestrutura, tecnologia, inteligência e reforço de pessoal. Os resultados, segundo os dados oficiais, já se traduzem em benefícios diretos para a população pernambucana e para os visitantes, em um Estado que é referência nacional no turismo.

(Fonte: Gerência Geral do Centro Integrado de Comunicação/SDS).

PRIMEIRA PARTE
Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 019 DE 30 DE JANEIRO DE 2026

1.1 - Governo do Estado:

Sem alteração para SDS

1.2 - Secretaria de Administração:

O GERENTE GERAL DE CADASTRO, MOVIMENTAÇÃO E FOLHA DE PAGAMENTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº 1.000, do dia 16 de abril de 2014 e considerando o disposto na Lei Complementar nº 396, de 30 de novembro de 2018, **RESOLVE**:

Nº 253- Autorizar o afastamento do servidor abaixo para participar do Curso de Formação de Profissional, referente ao concurso de Delegado de Polícia, da Polícia Civil de Pernambuco, a partir do dia 01/12/2025 e previsão de término em junho de 2026, com opção pela remuneração de seu cargo efetivo, nos termos da Nota técnica nº 80/2026, da SUJUP/SAD.

PROCESSO SEI Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	ÓRGÃO
3900000009.003078/2025-52	MARIA DO CARMO PEREIRA CARVALHO DO LAGO	117083/01	SDS

MARCOS GUEDES PEREIRA

Gerente Geral de Cadastro, Movimentação e Folha de Pagamento

DESPACHOS HOMOLOGATÓRIOS DO DIA 29 DE JANEIRO DE 2026.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO, com fundamento no artigo 1º, alínea “c”, item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, **RESOLVE**:

Nº 41-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.001923/2025-12 (77352053) e processo correlacionado nº 3900037268.006622/2022- 24 devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno DVP nº 132, de 26/11/2025 (77500316), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar **ALUIZIO ELIAS FERREIRA CAVALCANTI**, Cel RRP, matrícula nº 2088436/01, ocorrida em 28/09/2022; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização para a dependente habilitada do referido militar: ANGELA CRISTINA LEAL PASCHOAL, credora de alimentos.

Luciana Oliveira Pires

Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO, com fundamento no artigo 1º, alínea “c”, item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, bem como **Parecer GAB/PGE nº 0725/2025 da Procuradoria Geral do Estado** (78921630), **RESOLVE**:

Nº 42-1) Homologar, com amparo legal no artigo 1º, § 2º, da Lei nº 15.025, de 20 de junho de 2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 8 de outubro de 2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 8/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.000623/2022-65 (79436507), devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno DVP nº 03, de 09/01/2026 (80385781), acerca do **indeferimento** da concessão de indenização por invalidez permanente parcial por acidente em serviço, ocorrido em 21/02/2017, ao militar **JOSÉ WELLINGTON DA SAÚDE**, 3º SGT PM Ref., matrícula nº 3383539/01; e

2) Não **Autorizar** o pagamento da indenização ao mencionado militar.

Luciana Oliveira Pires

Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, com fundamento no artigo 1º, alínea “c”, item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, bem como na **NOTA TÉCNICA - Conselho Superior de Política de Pessoal - Nº 611/2025**, da Diretoria Especial de Apoio Jurídico Administrativo da PMPE (77750243), bem como na Nota Técnica nº 2528/2025 - SDS - GGAJE (78639228), da Gerência Geral de Assuntos Jurídicos e Estratégicos da SDS/PE, **RESOLVE**:

Nº 43-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, § 2º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.002132/2021-78 (76709138), publicada no Boletim Interno de Serviço nº 128, de 14/11/2025(77117426), acerca da concessão de indenização em decorrência da morte acidental em serviço do ex-militar **JONATAS HENRIQUE DOS SANTOS**, SD PM, matrícula nº 3397610/01 (116371-0), ocorrida em 29/08/2016; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização em cotas-partes iguais, **na fração de ½ (um meio)**, para os dependentes previdenciários habilitados do referido servidor: **VALERIA SILVA VITORINO SANTOS** e **ANTHONY CESAR VITORINO DOS SANTOS**, respectivamente, viúva e filho.

Luciana Oliveira Pires

Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 019, de 30JAN2026).

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração para SDS

1.4 – Procuradoria Geral do Estado:

Sem alteração para SDS

SEGUNDA PARTE

Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 625 - EMENTA: Aprova e institui o distintivo do **Curso de Inteligência e Segurança Pública - CISP**.

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições conferidas pelo inciso V, do Art. 2º do Decreto 43.133, de 9 de junho de 2016; combinado com no Inciso XX, do Art. 1º da Lei Estadual nº 18.139, de 18 de janeiro de 2023, **resolve:**

Art. 1º Aprovar e instituir o distintivo do **Curso de Inteligência e Segurança Pública - CISP**, com as especificações e descrição heráldica detalhada no anexo único desta Portaria.

Art. 2º O distintivo do **Curso de Inteligência e Segurança Pública - CISP** é concedido aos integrantes do Sistema Estadual de Inteligência de Segurança Pública - SEINSP bem como a convidados de Agências de Inteligência parceiras, concluintes do referido curso.

Art. 3º O uso do distintivo de curso de que trata esta Portaria, em uniformes militares ou traje civil, seguirá conforme previsto nas normas específicas vigentes em cada instituição.

Art. 4º Fica sob a responsabilidade do Centro Integrado de Inteligência de Defesa Social - CIIDS, através da Escola de Inteligência de Pernambuco - ESINT-PE, a aquisição do distintivo do curso, bem como o fornecimento aos concluintes que tenham interesse em adquirir.

Art. 5º A presente portaria entra em vigência na data de sua publicação.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

ANEXO ÚNICO

DISTINTIVO DO CURSO DE INTELIGÊNCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

HERÁLDICA DO DISTINTIVO DO CURSO

1. Coruja (centro)

Significa: sabedoria, análise, vigilância permanente.

Por quê: a coruja enxerga no escuro e vê o que os outros não veem – é exatamente o papel da inteligência em segurança pública: detectar riscos, ameaças e informações ocultas, antes que virem problema nas ruas.

2. Fundo preto circular atrás da coruja

Significa:

O ambiente de incerteza em que a Inteligência atua (o “desconhecido”, o oculto).

O círculo, mesmo em preto, representa continuidade, ciclo permanente de coleta, análise e difusão de informações.

Por quê: a Inteligência não é ação pontual; é atividade contínua, 24/7.

3. Espadas/cruzadas atrás da coruja

Significam: força, capacidade de combate, poder coercitivo do Estado.

Por quê: mostram que a Inteligência não é um fim em si mesma; ela serve para apoiar a ação operacional, orientando o emprego da força de forma precisa e legítima, quando necessário.

4. Chave nas garras da coruja

Significa: acesso, sigilo, controle da informação.

Por quê: a chave representa a capacidade de **abrir e fechar** o “cofre” do conhecimento:

Abre portas para novas informações.

Protege o que é sensível, garantindo que só quem precisa sabe.

5. Raio (relâmpago) cruzado com a chave

Significa: rapidez, precisão e poder de resposta.

Por quê: remete à ideia de **comunicação ágil, decisão rápida e ação oportuna**, características essenciais de uma boa Inteligência.

6. Adaga (na base, cruzando o fecho da coroa de louros)

Significa: condição militar, bravura, prontidão para o confronto quando necessário.

Por quê: mostra que, embora o foco seja a mente (Inteligência), o profissional está preparado para o embate físico, se a missão exigir.

7. Coroa de louros (meia coroa envolvendo a parte inferior)

Significa: vitória, mérito, reconhecimento.

Por quê: representa:

A **conclusão do curso** com êxito.

O **mérito intelectual e técnico** de quem domina a atividade de Inteligência.

8. Cores: dourado e preto

Dourado: nobreza, excelência, valor da função de Inteligência dentro da Segurança Pública.

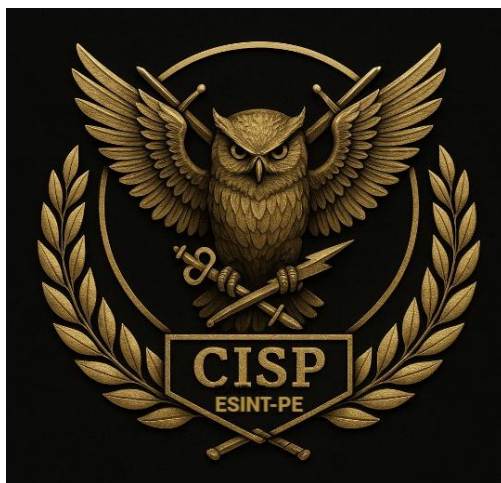
Preto: sobriedade, discricção, sigilo, ambiente de operações veladas.

9. Inscrições “CISP” e “ESINT-PE”

CISP: identifica claramente o **Curso de Inteligência em Segurança Pública**.

ESINT-PE: vincula o brevê à **Escola de Inteligência de Pernambuco**, legitimando o símbolo e evitando uso genérico.

DESENHO DO DISTINTIVO BREVÊ METÁLICO



1. Dados gerais

Nome do curso: Curso de Inteligência em Segurança Pública – CISP

Órgão: Escola de Inteligência de Pernambuco – ESINT-PE

Tipo de peça: Brevê metálico para uso no peito do uniforme

Referência visual: modelo de brevê com coruja e coroa de louros (imagem fornecida pelo solicitante)

2. Dimensões gerais da peça

Largura total: 7,5 cm

Altura total: 3,2 cm (do ponto mais baixo da coroa de louros ao ponto mais alto da coruja)

Espessura da base: 0,25 cm

Altura máxima do relevo (coruja/texto): até 0,20 cm acima da base

Essas medidas podem ter tolerância de $\pm 0,1$ cm, mantendo a proporção geral.

3. Composição frontal (vista superior)

3.1. Coroa de louros

Formato: meia coroa de louros, aberta, ocupando a parte inferior do brevê.

Posição: centro horizontal da peça.

Dimensões aproximadas:

Largura da coroa (ponta a ponta): 7,0 cm

Altura da coroa (do ponto mais baixo até o início da coruja): 1,2 cm

Estilo: folhas bem definidas, em baixo/alto relevo, semelhante a brevês militares padrão.

Na parte inferior central, onde os ramos se encontram, deve haver a **interseção com a adaga** (item 3.3).

3.2. Coruja (símbolo central)

Posição: centro do brevê, sobreposta ao círculo de fundo e à coroa de louros.

Formato: coruja frontal, com **asas totalmente abertas**, semelhante à imagem de referência.

Dimensões aproximadas da coruja:

Envergadura das asas: 5,5 cm

Altura da cabeça à parte inferior do corpo: 1,8 cm

Estilo:

Contornos e áreas principais em **dourado**.

Áreas internas das asas, contorno dos olhos e partes internas do rosto em **esmalte preto**, criando contraste e expressão de vigilância.

As **garras da coruja** devem segurar um **conjunto simbólico (chave ou elemento de inteligência, se desejado)**, alinhado ao centro do brevê.

3.3. Adaga e armas (condição militar)

Espadas/garruchas:

Duas espadas (ou garruchas) cruzadas em “X” atrás da coruja, com as pontas visíveis lateralmente entre as asas.

Largura total do “X” aproximadamente 5,0 cm.

Adaga:

Colocada **horizontalmente** na base, sobre o encontro dos ramos de louros.

Comprimento visível da adaga: cerca de 4,0 cm.

A guarda da adaga coincide com o ponto de união da coroa de louros.

Todos esses elementos em **metal dourado**, em relevo.

3.4. Círculo de Inteligência (fundo)

Posição: atrás da coruja, centralizado.

Formato: disco liso ou com textura leve (linhas concêntricas ou raiadas).

Diâmetro aproximado: 3,0 cm.

Função simbólica: atividade contínua, ciclo permanente da Inteligência.

Acabamento:

Pode ser em **esmalte preto** ou metal dourado fosco, desde que garanta contraste com a coruja.

3.5. Faixas de texto – “CISP” e “ESINT-PE”

Faixa principal (CISP):

Localização: logo abaixo do corpo da coruja, sobreposta à parte central da coroa de louros.

Dimensões aproximadas da faixa:

Largura: 3,5 cm

Altura: 0,7 cm

Fundo da faixa em **esmalte preto**.

Texto em alto relevo, em **dourado**, com a inscrição: **“CISP”** (letras maiúsculas, tipo sem serifa simples, próprias para gravação em metal).

Faixa secundária (ESINT-PE):

Localização: imediatamente abaixo da faixa “CISP” ou integrada na mesma faixa, em linha inferior.

Dimensões aproximadas:

Largura: 3,5 cm

Altura: 0,5 cm

Fundo igualmente em **preto**, com letras em alto relevo douradas: **“ESINT-PE”**.

Letras menores que as de “CISP”, mas legíveis a aproximadamente 1 metro de distância.

4. Material e acabamento

Material sugerido: liga metálica própria para medalhas/brevês (latão/zamak ou similar).

Banho:

Dourado brilhante em toda a peça.

Possibilidade de verniz protetivo incolor para maior durabilidade.

Esmaltação:

Esmalte sintético ou resina em **preto** nas áreas internas das asas, círculo de fundo (se adotado), e faixas de texto.

Outras cores **NÃO** devem ser utilizadas, mantendo sobriedade (apenas dourado e preto).

5. Fixação

Tipo de fixador:

Preferencial: **dois pinos traseiros** com tarraxas tipo borboleta/metálica, soldados na parte posterior da peça.

Distância entre pinos: aproximadamente 4,0 cm (medida de centro a centro), alinhados horizontalmente.

Superfície traseira **plana**, sem rebarbas, para melhor assentamento no tecido.

6. Observações finais

O desenho deve manter **proporções harmônicas**, com destaque central para a coruja e leitura clara das inscrições “CISP” e “ESINT-PE”.

Evitar excesso de detalhes muito finos que possam se perder no processo de fundição/estampagem, preservando a legibilidade dos símbolos.

Qualquer ajuste mínimo de medida poderá ser feito pelo fabricante para adequação ao processo, preservando sempre:

Largura próxima de 7,5 cm

Altura próxima de 3,2 cm

Hierarquia visual: coruja > texto CISP > ESINT-PE > demais elementos.

BREVÊ EMBORRACHADO



1. Dados gerais

- **Tipo:** brevê emborrachado (PVC) para uso no peito do uniforme
- **Formato:** circular com coroa de louros inferior e faixa com texto
- **Dimensões sugeridas:**
 - **Largura/diâmetro:** 7,5 cm
 - **Altura:** 7,5 cm
- **Cores:** monocromático – preto e cinza (sem dourado, sem outras cores)

2. Camadas e relevos (para o PVC)

Usar até **3 níveis** de relevo:

1. Nível 1 – Fundo (mais baixo)

- Disco de fundo **preto**.
- Parte interna atrás da faixa “CISP / ESINT-PE” também em preto (mesmo nível).

2. Nível 2 – Elementos principais (relevo médio)

- Coruja, espadas, chave, raio, adaga, coroa de louros, borda do círculo e contorno externo da faixa.
- Todos em **cinza médio**.

3. Nível 3 – Detalhes (relevo mais alto)

- Contornos da coruja, olhos, penas principais, bordas das folhas de louros, borda das armas, contorno das letras.
- Em **cinza claro**, para criar contraste e dar “volume”.
- Regra geral: **preto = fundo**, **cinza médio = forma principal**, **cinza claro = contorno/detalhe**.

3. Distribuição dos elementos (mesmo desenho do metálico)

• Coruja:

- No centro, de asas abertas.
- Corpo e asas em **cinza médio** com penas simplificadas e marcadas por linhas em **cinza claro**.
- Olhos bem destacados, com pupila preta e contorno em cinza claro.

• Fundo preto atrás da coruja:

- Disco circular totalmente **preto**, para destacar a silhueta da coruja e das espadas.

• Espadas cruzadas atrás da coruja:

- Em **cinza médio**, com contorno em cinza claro.
- Pontas aparecendo entre as asas, como no metálico.

• Chave e raio nas garras:

- Ambos em **cinza médio**.
- Desenho simplificado, linhas grossas, contorno em cinza claro.

• Adaga na base:

- Cruzando o ponto de encontro da coroa de louros, em cinza médio e contorno cinza claro.
- **Coroa de louros:**
 - Meia coroa, acompanhando a parte inferior do círculo.
 - Folhas em cinza médio, cada folha com 1 ou 2 linhas internas em cinza claro.
- 4. Textos – “CISP” e “ESINT-PE”
 - **Faixa inferior:**
 - Fundo **preto**.
 - Borda da faixa em **cinza médio** com contorno cinza claro.
 - **Inscrição “CISP”:**
 - Letras em **cinza claro**, grossas, em alto relevo (Nível 3).
 - **Inscrição “ESINT-PE”:**
 - Logo abaixo de “CISP”, letras também em **cinza claro**, um pouco menores, mantendo boa legibilidade.
- 5. Simplificações importantes para o PVC
 - Evitar texturas muito finas no corpo da coruja e nas folhas.
 - Todas as linhas de contorno devem ter **espessura mínima de 0,8–1,0 mm**, para o molde não “fechar”.
 - Manter o visual **limpo e legível a 1–2 metros de distância**.

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 626 - EMENTA: Aprova e institui o distintivo do **Curso de Operações de Inteligência e Segurança Pública - COISP**.

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições conferidas pelo inciso V, do Art. 2º do Decreto 43.133, de 9 de junho de 2016; combinado com no Inciso XX, do Art. 1º da Lei Estadual nº 18.139, de 18 de janeiro de 2023, **resolve**:

Art. 1º Aprovar e instituir o distintivo do **Curso de Operações de Inteligência e Segurança Pública - COISP**, com as especificações e descrição heráldica detalhada no anexo único desta Portaria.

Art. 2º O distintivo do **Curso de Operações de Inteligência e Segurança Pública - COISP** é concedido aos integrantes do Sistema Estadual de Inteligência de Segurança Pública - SEINSP bem como a convidados de Agências de Inteligência parceiras, concluintes do referido curso.

Art. 3º O uso do distintivo de curso de que trata esta Portaria, em uniformes militares ou traje civil, seguirá conforme previsto nas normas específicas vigentes em cada instituição.

Art. 4º Fica sob a responsabilidade do Centro Integrado de Inteligência de Defesa Social - CIIDS, através da Escola de Inteligência de Pernambuco - ESINT-PE, a aquisição do distintivo do curso, bem como o fornecimento aos concluintes que tenham interesse em adquirir.

Art. 5º A presente portaria entra em vigência na data de sua publicação.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

ANEXO ÚNICO

DISTINTIVO DO CURSO DE OPERAÇÕES DE INTELIGÊNCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

HERÁLDICA DO DISTINTIVO DO CURSO

1. Estrela Acima do Escudo

- **Significado:** Distinção, excelência e liderança.
- **Por quê:** A estrela simboliza o elevado padrão de qualidade e o compromisso com a excelência nas operações de inteligência e segurança pública. Ela também pode representar o fato de que os formandos do COISP têm uma visão ampla e estratégica, liderando ações fundamentais para a segurança pública.

2. Escudo

- **Significado:** Proteção, segurança e defesa.
- **Por quê:** O escudo simboliza a proteção oferecida pela Inteligência, seja na defesa da sociedade ou na proteção das informações sigilosas. Ele representa a missão do COISP de preparar profissionais que atuam como defensores da ordem pública e de estratégias seguras.

3. Livro Aberto

- **Significado:** Conhecimento, aprendizado contínuo e estratégia.
- **Por quê:** O livro aberto simboliza o estudo, a pesquisa e a constante busca por conhecimento e informações precisas. Esse símbolo reflete o caráter intelectual e a importância do conhecimento na formação dos profissionais do COISP, que utilizam o aprendizado para criar estratégias eficazes de inteligência.

4. Chave

- **Significado:** Acesso à informação e ao conhecimento secreto.
- **Por quê:** A chave simboliza o controle e a proteção das informações vitais que a Inteligência deve acessar e manter em sigilo. Ela também pode representar a capacidade de abrir portas para novas descobertas e proteger o conhecimento estratégico, fundamental nas operações de segurança.

5. Puzzle (Quebra-Cabeça)

- **Significado:** Resolução de problemas, análise e raciocínio lógico.

- **Por quê:** O quebra-cabeça é um símbolo clássico da Inteligência, já que os profissionais dessa área precisam ser habilidosos na resolução de problemas complexos. Esse símbolo representa a habilidade de reunir peças de informação, analisar dados e montar um panorama completo para a tomada de decisões.

6. Raio (Relâmpago)

- **Significado:** Rapidez e ação eficiente.
- **Por quê:** O raio é um símbolo de rapidez e ação eficaz. No contexto da Inteligência, ele reflete a necessidade de respostas rápidas e bem-informadas em situações de risco. Ele também simboliza a agilidade necessária para a comunicação e a tomada de decisões críticas.

7. Coroa de Louros

- **Significado:** Vitória, mérito e reconhecimento.
- **Por quê:** A coroa de louros é um símbolo de conquista e sucesso. Ela reflete o mérito daqueles que completam com êxito o curso de Inteligência, representando o reconhecimento do profissional que alcançou um nível superior de conhecimento e competência na área de segurança pública.

8. Dagger (Adaga)

- **Significado:** Prontidão para a ação, coragem e defesa.
- **Por quê:** A adaga representa a prontidão para agir quando necessário. Embora a Inteligência se concentre no aspecto analítico e estratégico, a adaga simboliza que o profissional também está preparado para agir fisicamente, se for o caso, defendendo os interesses da segurança pública e cumprindo sua missão com coragem.

9. Faixas de Texto – “COISP” e “ESINT-PE”

- **COISP:** O nome do curso, representando a **formação no Curso de Operações de Inteligência e Segurança Pública**, indicando a especialização e o treinamento especializado oferecido aos profissionais.
- **ESINT-PE:** Representa a **Escola de Inteligência de Pernambuco**, o órgão responsável por ministrar o curso e garantir a qualidade da formação e o vínculo institucional do brevê.

10. Cores: Preto, Cinza e Dourado

- **Preto:** Sobriedade, discrição e sigilo, elementos essenciais para o ambiente das operações de Inteligência, onde o segredo e a confidencialidade são fundamentais.
- **Cinza:** Reflete a neutralidade, a estabilidade e a tecnologia envolvida no trabalho de Inteligência, além de dar um visual moderno e robusto ao brevê.
- **Dourado:** Símbolo de excelência, valor e prestígio, conferindo ao brevê um caráter distinto e reconhecendo a importância do curso e de seus formandos na Segurança Pública.

Brevê Metálico - Descrição Detalhada



1. Dados Gerais

- **Nome do Curso:** Curso de Operações de Inteligência e Segurança Pública – COISP
- **Órgão:** Escola Superior de Inteligência de Pernambuco – ESINT-PE
- **Tipo de Peça:** Brevê metálico para uso no peito do uniforme
- **Referência Visual:** Modelo com elementos de Inteligência (livro, chave, puzzle, raio) e símbolos associados à proteção e reconhecimento, como o escudo e a coroa de louros.

2. Dimensões Gerais da Peça

- **Largura Total:** 7,5 cm
- **Altura Total:** 7,5 cm (medido do ponto mais alto da estrela ao ponto mais baixo da adaga)
- **Espessura da Base:** 0,25 cm
- **Altura Máxima do Relevo:** Até 0,20 cm acima da base (refere-se ao relevo dos elementos principais, como a estrela, o livro, o raio e outros).
- **Tolerância:** ± 0,1 cm, mantendo a proporção e integridade visual do design.

3. Composição Frontal (Vista Superior)

3.1. Estrela

- **Posição:** Localizada no topo do brevê, logo acima do escudo.
- **Formato:** Estrela de cinco pontas.

- **Cor:** Dourado, com acabamento metálico brilhante.
- **Função Simbólica:** Representa distinção, excelência e liderança dentro da área de Inteligência.

3.2. Escudo

- **Posição:** Centralizado na parte superior do design, abaixo da estrela.
- **Formato:** Escudo simétrico com três estrelas.
- **Cor:** Preto com borda dourada.
- **Função Simbólica:** Representa a proteção e segurança, enfatizando o papel da Inteligência em garantir a ordem e proteger informações sensíveis.

3.3. Livro Aberto

- **Posição:** Centralizado no meio da peça, abaixo do escudo.
- **Formato:** Livro aberto, com páginas visíveis.
- **Cor:** Dourado com detalhes em preto.
- **Função Simbólica:** Representa o conhecimento, aprendizado contínuo e análise estratégica, essenciais para o trabalho de Inteligência.

3.4. Chave

- **Posição:** Lateral esquerda do livro, cruzada com o raio.
- **Formato:** Chave antiga.
- **Cor:** Dourada, com acabamento metálico.
- **Função Simbólica:** Representa o controle e o acesso a informações, simbolizando a responsabilidade sobre dados sensíveis.

3.5. Puzzle (Quebra-Cabeça)

- **Posição:** Lateral direita do livro.
- **Formato:** Peças de quebra-cabeça.
- **Cor:** Dourado com detalhes em cinza.
- **Função Simbólica:** Reflete a habilidade de resolver problemas complexos, um aspecto central da Inteligência, onde a análise de informações é crucial.

3.6. Raio (Relâmpago)

- **Posição:** Saindo dos lados do escudo, cruzando com a chave e o puzzle.
- **Formato:** Relâmpago dinâmico, com linhas rápidas.
- **Cor:** Dourada com brilho metálico.
- **Função Simbólica:** Representa a rapidez nas respostas e a tomada de decisões ágeis durante as operações de Inteligência.

3.7. Coroa de Louros

- **Posição:** Envolvendo a parte inferior do design, em torno da base da peça.
- **Formato:** Meia coroa de louros, com folhas detalhadas.
- **Cor:** Dourado.
- **Função Simbólica:** Representa mérito, conquista e o sucesso na missão de Inteligência, bem como o reconhecimento do profissional capacitado.

3.8. Faixa de Texto - "COISP" e "ESINT-PE"

- **Posição:** A faixa "COISP" aparece logo abaixo do livro, e a faixa "ESINT-PE" logo abaixo da primeira.
- **Formato:** Faixas retangulares com texto em relevo.
- **Cor:** Dourado em fundo preto.
- **Função Simbólica:** "COISP" identifica o curso, enquanto "ESINT-PE" indica a escola responsável pela formação, vinculando o brevê à instituição.

3.9. Adaga

- **Posição:** Na parte inferior da peça, atravessando a faixa "COISP".
- **Formato:** Adaga com lâmina reta.
- **Cor:** Dourado com detalhes em preto.
- **Função Simbólica:** A adaga representa a prontidão para a ação e a defesa do que foi conquistado, simbolizando a coragem do profissional de Inteligência.

4. Material e Acabamento

- **Material Sugerido:** Liga metálica de alta qualidade, como latão ou zamak, ideal para medalhas e brevês militares.
- **Banho:**
 - Dourado brilhante em toda a peça, para destacar os elementos principais.
 - Acabamento fosco nas áreas de fundo para garantir contraste e visibilidade dos detalhes.
- **Esmaltação:**
 - Esmalte preto para as áreas internas, como o fundo do escudo e as faixas de texto, garantindo que o dourado se destaque.
- **Acabamento:** A peça deve ter um acabamento detalhado para destacar todos os símbolos de forma nítida, com atenção especial aos contornos e ao relevo dos detalhes.

5. Fixação

- **Tipo de Fixador:**
 - Preferencialmente, a fixação deve ser feita com dois pinos traseiros com tarraxas tipo borboleta/metálica, garantindo uma fixação segura no uniforme.
- **Posição de Fixação:**
 - A parte traseira da peça será plana, permitindo um encaixe firme e sem rebarbas.

6. Observações Finais

- O desenho deve manter um equilíbrio entre os elementos de destaque (como a estrela e o livro) e a base da peça (coroa de louros e faixas), para garantir que o brevê seja visualmente harmônico.
- Evitar o uso excessivo de detalhes finos que possam comprometer a clareza da imagem durante o processo de fundição/metálico.
- O brevê deve ser robusto e durável, com boa visibilidade e legibilidade mesmo a uma distância de até 1 metro.
- **Hierarquia Visual:** Estrela > Escudo > Livro > Raio e Chave > Faixa COISP > Faixa ESINT-PE > Coroa de Louros > Adaga.

Brevê Emborrachado (PVC) - Descrição Detalhada



1. Dados Gerais

- **Nome do Curso:** Curso de Operações de Inteligência e Segurança Pública – COISP
- **Órgão:** Escola Superior de Inteligência de Pernambuco – ESINT-PE
- **Tipo de Peça:** Brevê emborrachado (PVC) para uso no peito do uniforme
- **Referência Visual:** Modelo com elementos de Inteligência (livro, chave, puzzle, raio) e símbolos associados à proteção e reconhecimento, como o escudo e a coroa de louros.

2. Camadas e Relevos (para o PVC)

Nível 1 – Fundo (Mais Baixo)

- **Descrição:** Fundo totalmente preto.
- **Função:** A base preta ajuda a destacar os elementos principais da peça e cria contraste com as partes em relevo.

Nível 2 – Elementos Principais (Relevo Médio)

- **Descrição:** Elementos principais como o escudo, chave, livro, raio, e o quebra-cabeça.
- **Cor:** Todos os elementos principais em cinza médio.
- **Função:** Esses elementos devem ser em relevo para dar destaque, criando uma sensação de profundidade e visibilidade.

Nível 3 – Detalhes (Relevo Mais Alto)

- **Descrição:** Detalhes como os contornos do livro, peças de quebra-cabeça, bordas da chave, raio e adaga.
- **Cor:** Em cinza claro, criando contraste e volume.
- **Função:** Esses detalhes mais finos devem ser destacados para garantir que os símbolos e o texto sejam legíveis e nítidos.

3. Distribuição dos Elementos (Mesmo Desenho do Metálico)

3.1. Estrela

- **Posição:** Acima do escudo, na parte superior central da peça.
- **Formato:** Estrela de cinco pontas.
- **Cor:** Cinza claro, destacando-se do fundo escuro e dos outros elementos.
- **Função Simbólica:** Distinção, excelência e liderança na área de Inteligência.

3.2. Escudo

- **Posição:** Centralizado, logo abaixo da estrela.
- **Formato:** Escudo simétrico com três estrelas, com borda visível.
- **Cor:** Cinza médio, com borda em cinza claro.
- **Função Simbólica:** Proteção e segurança, elementos chave das operações de Inteligência.

3.3. Livro Aberto

- **Posição:** Centralizado, abaixo do escudo.
- **Formato:** Livro aberto, com páginas visíveis.
- **Cor:** Cinza médio, com detalhes em cinza claro.
- **Função Simbólica:** Representa conhecimento, aprendizado contínuo e análise estratégica, fundamentais na Inteligência.

3.4. Chave

- **Posição:** Lateral esquerda do livro.
- **Formato:** Chave antiga, simples.
- **Cor:** Cinza médio, com contorno em cinza claro.
- **Função Simbólica:** Acesso ao conhecimento e controle das informações, símbolo de responsabilidade e sigilo.

3.5. Puzzle (Quebra-Cabeça)

- **Posição:** Lateral direita do livro.
- **Formato:** Peças de quebra-cabeça.
- **Cor:** Cinza médio com detalhes em cinza claro.
- **Função Simbólica:** Resolução de problemas, análise e raciocínio lógico, habilidades cruciais na Inteligência.

3.6. Raio (Relâmpago)

- **Posição:** Lateral do escudo, cruzando com a chave e o quebra-cabeça.
- **Formato:** Relâmpago dinâmico.
- **Cor:** Cinza médio, com detalhes em cinza claro.
- **Função Simbólica:** Rapidez na resposta e agilidade nas decisões.

3.7. Coroa de Louros

- **Posição:** Ao redor da parte inferior da peça, envolvendo o texto.
- **Formato:** Meia coroa de louros.
- **Cor:** Cinza claro, com detalhes em cinza escuro.
- **Função Simbólica:** Representa vitória, mérito e reconhecimento.

3.8. Faixa de Texto - "COISP" e "ESINT-PE"

- **Posição:** As faixas com o nome "COISP" e "ESINT-PE" aparecem na parte inferior, abaixo da coroa de louros.
- **Formato:** Faixa retangular com o nome do curso e da escola em alto relevo.
- **Cor:** Cinza claro com fundo preto.
- **Função Simbólica:** Identificação do curso e da instituição responsável pela formação.

3.9. Adaga

- **Posição:** Na parte inferior da peça, atravessando a faixa "COISP".
- **Formato:** Adaga simples, com lâmina reta.
- **Cor:** Cinza médio, com contorno em cinza claro.
- **Função Simbólica:** Representa prontidão para a ação, coragem e defesa.

4. Material e Acabamento

- **Material:** PVC (emborrachado) de alta qualidade, ideal para resistência e durabilidade.
- **Acabamento:**
 - O PVC tem um acabamento suave, resistente e adequado para resistir ao desgaste.
 - As cores (preto, cinza claro e cinza médio) são aplicadas para garantir contraste e legibilidade dos símbolos.
- **Relevo:** Todos os símbolos e textos são feitos em relevo para facilitar a leitura e destacar os elementos.

5. Fixação

- **Tipo de Fixador:**
 - Normalmente, o fixador é feito com adesivo ou velcro, garantindo a fácil aplicação e remoção do brevê no uniforme.
- **Posição de Fixação:**
 - O PVC tem uma superfície traseira plana, que se ajusta perfeitamente ao tecido do uniforme, garantindo que o brevê permaneça seguro durante o uso.

6. Observações Finais

- O **brevê em PVC** foi projetado para ser resistente ao desgaste e ao uso diário, mantendo a clareza dos símbolos mesmo após exposição ao tempo.
- **Detalhamento:** A peça foi elaborada para ser simples e legível, com as cores e o relevo ajudando a destacar cada elemento de forma eficaz.
- **Visibilidade:** A peça é perfeitamente legível a uma distância de até 1 a 2 metros, com todos os símbolos visíveis e fáceis de identificar.
- **Hierarquia Visual:** Estrela > Escudo > Livro > Raio e Chave > Faixa COISP > Faixa ESINT-PE > Coroa de Louros > Adaga.

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

Nº 627 - Transferir o Soldado PM **Rafael de Oliveira Costa Silva**, matrícula nº 1238957 (SGP nº 4063457/01) da Polícia Militar de Pernambuco para o Gabinete de Segurança/GAB/SEG/SDS, **a contar de 02/02/2026. II** - Determinar que o Militar ora transferido seja apresentado à Gerência Geral de Gestão de Pessoas/SDS.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve:**

Nº 628 - I - Remanejar o 1º Sargento **RRPM Edmilson Florentino Bispo**, Matrícula nº 1234498/PS 11/GMPE/SDS, na atribuição de Guarda Patrimonial da Guarda Militar do Estado de Pernambuco-GMPE, **da Sede/GMPE/SDS**, para exercer suas atividades no Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, considerando o Convênio nº 061/2024 celebrado entre o TJPE e o Estado de Pernambuco. **II - Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Contar** os efeitos da presente Portaria a partir do dia **01/02/2026**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

Nº 629 - I - Designar - o 1º Sargento **RRPM Sandro Luiz de Moraes Lima**, Mat. 1300709/GMPE/SDS, CPF nº 834.553.964-53, para o exercício de Guarda Patrimonial, da Guarda Militar do Estado de Pernambuco-GMPE. **II - Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Contar** os efeitos desta portaria a partir de **01/02/2026**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar nº 49/2003 e o inciso XIX do artigo 1º, da Lei nº 16.520, de 27 de dezembro de 2018; **CONSIDERANDO** o prescrito na Lei Complementar nº 340, de 22 de dezembro de 2016, alterada pela Lei Complementar nº 533, de 29 de abril de 2024, que institui a designação de policiais civis aposentados para a realização de tarefas por prazo certo, regulamentadas pelo Decreto nº 57.346, de 18 de setembro de 2024; **CONSIDERANDO** especificamente o parágrafo 4º do artigo 4º, da Lei Complementar nº 340/2016 e o artigo 11 do Decreto nº 57.346, de 18 de setembro de 2024, e modificações; **RESOLVE**:

Nº 630 - Desligar o Agente de Polícia Veterano **Emídio Gomes de Aguiar Filho**, nº funcional 811558/03 (matrícula nº 3809820), **a contar de 07/02/2026**, data em que o mesmo atingirá a idade limite de **70 (setenta)** anos, ficando dispensado do exercício de suas funções na Delegacia de Polícia da 23ª Circunscrição - Cavaleiro, da 6ª DESEC/GCOM/DIM, determinado na Portaria GAB/PCPE (DIRH) nº 844/2017, de 23/05/2017, conforme Despachos 12 (79734572), da UNICADE, e 35 (79866219), da DIRH (SEI nº 3900000071.000082/2026-96)

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

Nº 631 - Remover o Agente de Polícia **Paulo Roberto Alves Pereira**, nº funcional 122170/01 (matrícula nº 273032-4), da Delegacia de Polícia de Roubos e Furtos, do DEPATRI/GCOE/DIRESP, para a 1ª Delegacia Seccional de Polícia – Santo Amaro, da GCOM/DIM, considerando "...a busca por uma melhor readequação do efetivo policial dentro da Polícia Civil de Pernambuco...", conforme Despachos 163 (79431090), da DIM, e 697 (80103416), da DG-PCPE (SEI nº 3900000807.000016/2026-74).

Nº 632 - Remover o Agente de Polícia **Gilvan de Oliveira**, nº funcional 134020/02 (matrícula nº 319596-1), da Delegacia de Polícia de Roubos e Furtos, do DEPATRI/GCOE/DIRESP, para a 1ª Delegacia Seccional de Polícia – Santo Amaro, da GCOM/DIM, considerando "...a busca por uma melhor readequação do efetivo policial dentro da Polícia Civil de Pernambuco...", conforme Despachos 163 (79431090), da DIM, e 697 (80103416), da DG-PCPE (SEI nº 3900000807.000016/2026-74).

Nº 633 - Remover o Agente de Polícia **Edinildo Pascoal Xavier de Oliveira**, nº funcional 2015064/02 (matrícula nº 350638-0), da 2ª Equipe de Plantão da Delegacia de Polícia de Atos Infracionais, da UNIPRAI/DPCA/GCOE/DIRESP, para a 1ª Delegacia Seccional de Polícia – Santo Amaro, da GCOM/DIM, **a contar de 31/01/2026**, considerando "...a busca por uma melhor readequação do efetivo policial dentro da Polícia Civil de Pernambuco...", conforme CI 381 (79047399), da DIM, e Informação 89 (80196780), da DIVPORT (SEI nº 3900000013.006392/2025-28).

Nº 634 - Remover o Agente de Polícia **Wagner Silva Germano**, nº funcional 121920/01 (matrícula nº 319872-3), da Delegacia de Polícia de Atos Infracionais, da UNIPRAI/DPCA/GCOE/DIRESP, para a 1ª Delegacia Seccional de Polícia – Santo Amaro, da GCOM/DIM, considerando "...a busca por uma melhor readequação do efetivo policial dentro da Polícia Civil de Pernambuco...", conforme CI 381 (79047399), da DIM, e Despacho 690 (80102945), da DG-PCPE (SEI nº 3900000013.006392/2025-28).

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve:**

Nº 635 - I - Dispensar a pedido o Subtenente RRBM **José Roberto da Silva**, matrícula 1271830/PS 23/GMPE/SDS, da Guarda Militar do Estado de Pernambuco-GMPE, deixando de exercer a atribuição de Guarda Patrimonial. **II – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Retroagir** os efeitos desta portaria ao dia **05/01/2026**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve:**

Nº 636 - I – Remanejar, os militares inativos abaixo indicados, no exercício de Guarda de Estabelecimento Prisional da Guarda Militar do estado de Pernambuco, da Cadeia Pública de Afrânio-PE, para a Cadeia Pública Feminina de Petrolina-PE, permanecendo no PS 20/GMPE/SDS, sob o controle e fiscalização do Comando do 5º BPM:

GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	NOME COMPLETO
1º SGT RRPM	125696-5	AÍUDE FERREIRA DA SILVA
2º SGT RRPM	122840-4	PEDRO ROGÉRIO NUNES DE SOUZA
3º SGT RRPM	116804-5	ADEMAR JOSÉ SOARES

Nº 637 - I – Remanejar, os militares inativos abaixo indicados, no exercício de Guarda de Estabelecimento Prisional da Guarda Militar do estado de Pernambuco, da Cadeia Pública de Afrânio-PE, para a Penitenciária Dr. Edvaldo Gomes, Petrolina-PE, permanecendo no PS 20/GMPE/SDS, sob o controle e fiscalização do Comando do 5º BPM:

GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	NOME COMPLETO
3º SGT RRPM	123530-3	JOSÉ ALBERTO DE ARAÚJO
3º SGT RRPM	127170-9	PAULO HUMBERTO BAHIA DA SILVA

Nº 638 - I – Remanejar, o 2º Sargento RRPM, matrícula nº 1242920/PS-20/GMPE/SDS, no exercício de Guarda de Estabelecimento Prisional da Guarda Militar do Estado de Pernambuco, da Penitenciária Dr. Edvaldo Gomes, Petrolina-PE, para a Cadeia Pública Feminina de Petrolina-PE, permanecendo no PS 20/GMPE/SDS, sob o controle e fiscalização do Comando do 5º BPM. **II - Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE. **III – Contar** os efeitos da presente Portaria a partir da data de sua publicação.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve:**

Nº 639 - I - Designar o 1º Sargento RRPM **Dilson José de Oliveira**, matrícula 1260324/PS 09/GMPE/SDS, para o exercício de Guarda Patrimonial, da Guarda Militar do Estado de Pernambuco, ficando dispensado do exercício de Segurança de Autoridades, permanecendo no PS 09/GMPE/SDS. **II - Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Contar** os efeitos da presente Portaria a partir do dia **01/02/2026**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve:**

Nº 640 - I - Designar o Subtenente RRPM **Sebastião Severino da Silva**, matrícula 1300652/GMPE/SDS, CPF nº 685.663.874-49, para o exercício de Guarda Patrimonial da Guarda Militar do Estado de Pernambuco-GMPE, ficando classificado no PS-06/GMPE/SDS-PE e passando a exercer suas atividades na Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, nos termos do Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa Nº 001/2024, firmado entre a Assembleia Legislativa de Pernambuco e o Governo do Estado. **II – A Diretoria de Gestão de Pessoas da Polícia Militar** (folha de pagamento) deverá cancelar o pagamento das vantagens pecuniárias relativas à Guarda Militar. **III – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **IV – Contar** os efeitos da presente portaria a partir de **01/02/2026**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve:**

Nº 641 - I – Remanejar, o 2º Sargento RRBM **Edivaldo Ferreira Graça**, matrícula nº 1145347/PS-16/GMPE/SDS, no exercício de Guarda de Estabelecimento Prisional da Guarda Militar do Estado de Pernambuco, do Centro de Observação e Triagem Professor Everardo Luna (COTEL), para a Colônia Penal Feminina do Recife II - CPFR II / Abreu e Lima-PE, permanecendo no PS 16/GMPE/SDS, sob o controle e fiscalização do Comando do BPGd. **II - Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE. **III – Contar** os efeitos da presente Portaria a partir da data de sua publicação.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

Nº 642 - I – Dispensar ex-officio o 2º Tenente RRPM **José Carlos Serafim**, matrícula nº 1260839/ALEPE/PS 06/GMPE/SDS, do exercício de Guarda Patrimonial da Guarda Militar do Estado de Pernambuco, de acordo com alínea "c", Inc. II do Art. 7º da Lei nº 17.713/2022, deixando de participar do Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa Nº 001/2024, firmado entre a Assembleia Legislativa de Pernambuco e o Governo do Estado. **II – Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Retroagir** os efeitos da presente portaria a partir do dia **01/02/2026**.

Nº 643 - I - Designar o 2º Tenente RRPM **Alecsandro Francisco da Silva**, matrícula 130062-8/GMPE/SDS, CPF Nº 687.012.684-49, para o exercício de **Fiscal de Posto** da Guarda Militar do Estado de Pernambuco-GMPE, ficando classificado no PS-06/GMPE/SDS-PE e passando a exercer suas atividades na Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, nos termos do Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa Nº 001/2024, firmado entre a Assembleia Legislativa de Pernambuco e o Governo do Estado. **II – A** Diretoria de Gestão de Pessoas da Polícia Militar (folha de pagamento) deverá cancelar o pagamento das vantagens pecuniárias relativas à Guarda Militar. **III – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **IV – Contar** os efeitos da presente portaria a partir de **01 de fevereiro de 2026**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

Nº 644 – I - Dispensar ex-officio, o 3º Sargento RRPM **Clovis Vidal de Barros**, matrícula nº 1073311/MPPE/GMPE/SDS, do exercício de Guarda Patrimonial da Guarda Militar do Estado de Pernambuco, por haver atingido a idade limite de permanência na GMPE. **II – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Contar** os efeitos da presente portaria a partir do dia **25/01/2026**.

Nº 645 – I - Dispensar ex-officio, o 3º Sargento RRPM **Cícero Valdir Monteiro da Silva**, matrícula nº 1192183/PS 16/GMPE/SDS, do exercício de Guarda Patrimonial da Guarda Militar do Estado de Pernambuco, por haver atingido a idade limite de permanência na GMPE. **II – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Contar** os efeitos da presente portaria a partir do dia **27/01/2026**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 646 – Designar o Delegado de Polícia **Roberto Fonseca de Oliveira**, nº funcional 1218581/02 (matrícula nº 2085152), titular da Delegacia de Polícia da 189ª Circunscrição - Tacaratu, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 186ª Circunscrição - Petrolândia, ambas da 22ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, **no período de 17 a 31/01/2026**, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, em razão da primeira parcela das férias de seu titular, o Delegado de Polícia **Daniel Angeli de Almeida** nº funcional 3816648/01 (matrícula nº 3865142), conforme CI 2 (79544036), da 22ª DESEC, e Despacho 172 (79589491), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000823.000008/2026-20.

Nº 647 - Designar o Delegado de Polícia **Roberto Fonseca de Oliveira**, nº funcional 1218581/02 (matrícula nº 2085152), titular da Delegacia de Polícia da 189ª Circunscrição - Tacaratu, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 190ª Circunscrição - Jatobá, ambas da 22ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, **no período de 17 a 31/01/2026**, durante a primeira parcela de férias do Delegado de Polícia **Daniel Angeli de Almeida**, nº funcional 3816648/01 (matrícula nº 3865142), ficando suspensos os efeitos da Portaria SDS nº 1308, de 18/03/2023, por igual período, conforme CI 2 (79544036), da 22ª DESEC, e Despacho 172 (79589491), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000823.000008/2026-20.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

Nº 648 - I – Remanejar, os militares inativos abaixo indicados, no exercício de Guarda Patrimonial da Guarda Militar do Estado de Pernambuco, da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, para a Sede da GMPE/SDS, deixando de fazer parte do Convênio nº 012/2023 celebrado entre a DPPE e o Estado de Pernambuco.

GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	NOME COMPLETO
2º SGT RRPM	126837-6	JAIR LUIZ DE ARAÚJO
3º SGT RRPM	114941-5	EDNALDO PEREIRA DA SILVA

II - Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Contar** os efeitos da presente Portaria a partir do dia **01/01/2026**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 649 - Designar o Delegado de Polícia **Thiago Pinto Uchoa de Araújo**, nº funcional 114951/01 (matrícula nº 2725770), Diretor de Tecnologia da Informação da Polícia Civil, para responder cumulativamente pelo expediente da Coordenação dos Procedimentos Policiais, ambas da DG-PCPE, **no período de 19/01 a 02/02/2026**, durante a primeira parcela de férias de seu titular, o Delegado de Polícia **Luis Alberto Gomes de Farias**, nº funcional 568299/01 (matrícula nº 870269), conforme CI 11 (79325334), da COORDPPOL, e Despacho 280 (79490985), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000008.000037/2026-03.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 650 – Designar a Delegada de Polícia **Priscyla Dantas Santana**, nº funcional 4233301/01 (matrícula nº 4365348), titular da 8ª Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher - Goiana, do DPMUL/GCOE, para responder cumulativamente pelo expediente da 5ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico - Goiana, ambas da DIRESP, **no período de 16 a 30/2026**, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, em razão da primeira parcela das férias de seu titular, o Delegado de Polícia **Augusto Cezar Lopes Cunha**, nº funcional 3815099/01 (matrícula nº 3864669), conforme CI 5 (79784370), da 5ª DPRN, e Despacho 298 (79844810), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900001027.000007/2026-23.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 651 - Dispensar o Delegado de Polícia **Henrique José Ferreira de Paiva**, nº funcional 122649/01 (matrícula nº 2724677), do exercício cumulativo da Delegacia de Polícia da 188ª Circunscrição - Belém de São Francisco, da 22ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, designado através da Portaria SDS nº 102, de 13/01/2026, conforme CI 270 (79166746), da DINTER-2, e Despacho 9061 (79183094), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000623.000779/2025-92.

Nº 652 - Designar o Delegado de Polícia **Adriano Jorge Ferro da Silva Santos**, nº funcional 4233360/01 (matrícula nº 4366654), para exercer a chefia da Delegacia de Polícia da 188ª Circunscrição - Belém de São Francisco, da 22ª DESEC, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil 5, símbolo GEPC-5, ficando dispensado da chefia da Delegacia de Polícia da 157ª Circunscrição - Buíque, da 19ª DESEC, ambas da GCOI-2/DINTER-2, considerando "...a necessidade de reequilíbrio da distribuição do efetivo entre as AISS, em observância aos princípios da eficiência, razoabilidade e supremacia do interesse público...", conforme CI 270 (79166746), da DINTER-2, e Despacho 9061 (79183094), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000623.000779/2025-92.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 653 – Designar a Delegada de Polícia **Marina Delgado Nunes de Alencar**, nº funcional 3894410/01, adjunta da Delegacia de Polícia da 22ª Circunscrição - Piedade, da 6ª DESEC/GCOM/DIM, para responder pelo expediente da mencionada Delegacia, **no período de 22 a 30/01/2026**, em razão do **gozo de saldo remanescente das férias de 2025** de seu titular, o Delegado de Polícia **Carlos Antônio Couto Ferraz de Castro**, nº funcional 130490/01 (matrícula nº 2725592),

conforme Despachos 44 (79391463), da DP 22ª CIRC, e 305 (79630546), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000857.000005/2026-07.

Nº 654 – Designar a Delegada de Polícia **Raphaella Dantas Feitoza Marques**, nº funcional 4258959/01 (matrícula nº 4389387), titular da Delegacia de Polícia da 178ª Circunscrição - São José do Belmonte, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 181ª Circunscrição - Triunfo, ambas da 21ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, **no período de 17 a 31/01/2026**, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, em razão da primeira parcela das férias de seu titular, o Delegado de Polícia **Marcos Virginio Souto**, nº funcional 3822052/01 (matrícula nº 3864421), conforme CI 10 (79550389), da 21ª DESEC, e Despacho 347 (79601481), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000822.000009/2026-84.

Nº 655 – Dispensar o Delegado de Polícia **Jonas Antônio Fraga Júnior**, nº funcional 1168231/01 (matrícula nº 1917587), da chefia da Delegacia de Polícia da 139ª Circunscrição - Canhotinho, da 18ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, conforme CI 9 (79339362), da 18ª DESEC, e Despacho 354 (79604340), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000911.000012/2026-07.

Nº 656 - Designar o Delegado de Polícia **Jonas Antônio Fraga Junior**, nº funcional 1168231/01 (matrícula nº 1917587), para exercer a chefia da Delegacia de Polícia da 151ª Circunscrição - Jucati, da 18ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil 5, símbolo GEPC-5, considerando "... a necessidade urgente de medidas enérgicas para reprimir a criminalidade e apresentar uma resposta proativa e eficaz à sociedade e à administração pública...", **ficando dispensado** do exercício cumulativo a Delegada de Polícia **Maria das Graças Alves Canuto**, nº funcional 108136/01 (matrícula nº 2725282), designado através da Portaria SDS nº 6352, de 26/10/2024, conforme CI 9 (79339362), da 18ª DESEC, e Despacho 354 (79604340), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000911.000012/2026-07.

Nº 657 – Designar a Delegada de Polícia **Thais Santos Montenegro**, nº funcional 18384641/01, para exercer a chefia da Delegacia de Polícia da 139ª Circunscrição – Canhotinho, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil 5, símbolo GEPC-5, **ficando dispensada** da chefia da Delegacia de Polícia da 150ª Circunscrição - Paratama, do DHPP/GCOE, ambas da 18ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, considerando "...a necessidade urgente de medidas enérgicas para reprimir a criminalidade e apresentar uma resposta proativa e eficaz à sociedade e à administração pública...", conforme CI 8 (79338326), da 18ª DESEC, e Despacho 353 (79604326), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000911.000011/2026-54.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 658 - Considerar designado o Delegado de Polícia **Daniel Sales Mendes**, nº funcional 4233328/01 (matrícula nº 4365216), titular da Delegacia de Polícia da 48ª Circunscrição - Aliança, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 50ª Circunscrição - Nazaré da Mata, ambas da 11ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **no período de 25 a 28/11/2025**, em virtude de afastamento do Estado de Pernambuco, para tratar de assuntos de interesse da Secretaria de Defesa Social, de seu titular, o Delegado de Polícia **Marcos Vinicius Nobre Musial**, nº funcional 3822044/01 (matrícula nº 3864464), conforme CI 427 (77186266), da 11ª DESEC, e Despacho 151 (79547931), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000879.000710/2025-67.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 659 – Considerar designado o Delegado de Polícia **Magno Nunes Costa Júnior**, nº funcional 3729222/01, titular Delegacia de Polícia da 165ª Circunscrição - Inajá, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 189ª Circunscrição - Tacaratu, ambas da 22ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, **no período de 02 a 16/01/2026**, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, em razão da primeira parcela das férias de seu titular, o Delegado de Polícia **Roberto Fonseca de Oliveira**, nº funcional 1218581/02 (matrícula nº 2082152), conforme CI 120 (79128743), da 22ª DESEC, e Despacho 9640 (79186851), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000823.000307/2025-83.

Nº 660 – Considerar designado o Delegado de Polícia **Jomário Gomes do Carmo**, nº funcional 3819744/01 (matrícula nº 3864480), titular da Delegacia de Polícia da 106ª Circunscrição - São Bento do Una, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 105ª Circunscrição - Pesqueira, ambas da 15ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **no período de 02 a 16/01/2026**, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, em razão da primeira parcela das férias de seu titular, o Delegado de Polícia **Alyson Henrique Marques Xavier**, nº funcional 4233379/01 (matrícula nº 4367146), conforme CI 331 (79192891), da 15ª DESEC, e Despacho 48 (79337683), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000732.000505/2025-66.

Nº 661 – Designar a Delegada de Polícia **Ana Catarine de Lima Cavalcanti**, nº funcional 3815056/01 (matrícula nº 3864081), Assessora do Departamento de Repressão à Corrupção e ao Crime Organizado, para responder pelo expediente da Delegacia de Polícia Interestadual e Capturas, do DRACCO, ambos da GCOE/DIRESP, **no período de 02/12/2025 a**

30/05/2026, em razão da licença prêmio de seu titular, o Delegado de Polícia **Breno Maia da Silveira Barros**, nº funcional 105500/01 (matrícula nº 2724510), conforme CI 10 (79360439), do DRACCO, e Despacho 77 (79427595), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000916.000026/2026-72.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 662 - Designar o Delegado de Polícia **Roberto Monteiro Lobo**, nº funcional 3811999/01 (matrícula nº 3864146), titular da 2ª Delegacia de Polícia de Homicídios - Recife, para responder pelo expediente da 1ª Delegacia de Polícia de Homicídios - Recife, ambas do DHPP/ GCOE/DIRESP, **no período de 06 a 25/01/26**, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, durante a licença paternidade do seu titular, o Delegado de Polícia **Roberto Bavaresco Bongioio**, nº funcional 4233310/01 (matrícula nº 4365160), conforme Despachos 100 (79565149), do DHPP, e 162 (79571166), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000769.000005/2026-98.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 663 – Designar o Delegado de Polícia **Roberto Macedo Silva**, nº funcional 3811980/01 (matrícula nº 3864073), titular da Delegacia de Polícia da 109ª Circunscrição - Cachoeirinha, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 104ª Circunscrição - Belo Jardim, ambas da 15ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **no período de 08 a 27/01/2026**, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, em razão da licença paternidade de seu titular, o Delegado de Polícia **José Maranduba Andrade Júnior**, nº funcional 4228960/01 (matrícula nº 4366751), conforme CI 15 (79631830), da 15ª DESEC, e Despacho 216 (79675217), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000732.000017/2026-30.

Nº 664 – Designar o Delegado de Polícia **Roberto Macedo Silva**, nº funcional 3811980/01 (matrícula nº 3864073), titular da Delegacia de Polícia da 109ª Circunscrição - Cachoeirinha, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 106ª Circunscrição - São Bento do Una, ambas da 15ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **no período de 15 a 27/01/2026**, em razão da primeira parcela de férias de seu titular, o Delegado de Polícia **Jomário Gomes do Carmo**, nº funcional 3819744/01 (matrícula nº 3864480), conforme CI 16 (79640549), da 15ª DESEC, e Despacho 212 (79674892), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000732.000018/2026-84.

Nº 665 – Designar o Delegado de Polícia **Roberto Macedo Silva**, nº funcional 3811980/01 (matrícula nº 3864073), titular da Delegacia de Polícia da 109ª Circunscrição - Cachoeirinha, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 106ª Circunscrição - São Bento do Una, ambas da 15ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **no período de 28 a 29/01/2026**, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, em razão da primeira parcela de férias de seu titular, o Delegado de Polícia **Jomário Gomes do Carmo**, nº funcional 3819744/01 (matrícula nº 3864480), conforme CI 16 (79640549), da 15ª DESEC, e Despacho 212 (79674892), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000732.000018/2026-84.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 666 – Considerar designado o Delegado de Polícia **Jomário Gomes do Carmo**, nº funcional 3819744/01 (matrícula nº 3864480), titular da Delegacia de Polícia da 106ª Circunscrição - São Bento do Una, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 114ª Circunscrição - Poção, ambas da 15ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **no período de 02 a 16/01/2026**, durante as férias do Delegado de Polícia **Alyson Henrique Marques Xavier**, nº funcional 4233379/01 (matrícula nº 4367146), ficando suspensos os efeitos da Portaria SDS nº 1079, de 07/02/2025, pelo mesmo período, conforme CI 330 (79191806), da 15ª DESEC, e Despacho 47 (79332461), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000732.000504/2025-11.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 667 - I - Transferir o Tenente Coronel PM **Igor Rodrigo Tenório da Silva**, matrícula nº 1010859 (SGP nº 2006227/01), da Polícia Militar de Pernambuco para o Núcleo de Assistência Militar à Justiça Eleitoral/SDS, a contar de 02/02/2026. **II -** Determinar que o Militar ora transferido seja apresentado à Gerência Geral de Gestão de Pessoas/SDS.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 668 - I - Transferir a Segundo Tenente PM **Elisabete Pereira de Souza**, matrícula nº 1111175 (SGP nº 2064928/01), da Polícia Militar de Pernambuco para o Núcleo de Assistência Militar à Justiça Eleitoral/SDS, a contar de 02/02/2026. **II - Determinar** que a Militar ora transferida seja apresentada à Gerência Geral de Gestão de Pessoas/SDS.

Nº 669 - I - Transferir a Primeiro Sargento PM **Morgana Maria Bezerra de Souza**, matrícula nº 1069675 (SGP nº 2041626/01) da Polícia Militar de Pernambuco para o Núcleo de Assistência Militar à Justiça Eleitoral/SDS, a contar de 02/02/2026. **II - Determinar** que a Militar ora transferida seja apresentada à Gerência Geral de Gestão de Pessoas/SDS.

Nº 670 - I - Transferir o Terceiro Sargento PM **Antônio Marcos Gomes Martins**, matrícula nº 1091891 (SGP nº 2047179/01) da Polícia Militar de Pernambuco para o Núcleo de Assistência Militar à Justiça Eleitoral/SDS, a contar de 02/02/2026. **II - Determinar** que o Militar ora transferido seja apresentado à Gerência Geral de Gestão de Pessoas/SDS.

Nº 671 - I - Transferir o Terceiro Sargento PM **Fagner Fernando Nascimento da Silva**, matrícula nº 1102753 (SGP nº 2059274/01) da Polícia Militar de Pernambuco para o Núcleo de Assistência Militar à Justiça Eleitoral/SDS, a contar de 02/02/2026. **II - Determinar** que o Militar ora transferido seja apresentado à Gerência Geral de Gestão de Pessoas/SDS.

Nº 672 - I - Transferir o Cabo PM **Rafael Carvalho Borges Siqueira**, matrícula nº 1121987 (SGP nº 2074133/01) da Polícia Militar de Pernambuco para o Núcleo de Assistência Militar à Justiça Eleitoral/SDS, a contar de 02/02/2026. **II - Determinar** que o Militar ora transferido seja apresentado à Gerência Geral de Gestão de Pessoas/SDS.

Nº 673 - I - Transferir o Cabo PM **Rafael Francisco da Silva Souza**, matrícula nº 1122827 (SGP nº 2080613/01) da Polícia Militar de Pernambuco para o Núcleo de Assistência Militar à Justiça Eleitoral/SDS, a contar de 02/02/2026. **II - Determinar** que o Militar ora transferido seja apresentado à Gerência Geral de Gestão de Pessoas/SDS.

Nº 674 - I - Transferir o Cabo PM **Isaú Saraiva Pereira**, matrícula nº 1200976 (SGP nº 3778100/01) da Polícia Militar de Pernambuco para o Núcleo de Assistência Militar à Justiça Eleitoral/SDS, a contar de 02/02/2026. **II - Determinar** que o Militar ora transferido seja apresentado à Gerência Geral de Gestão de Pessoas/SDS.

Nº 675 - I - Transferir a Cabo PM **Amanda Joicy Moraes de Lima**, matrícula nº 1155300 (SGP nº 3384977/01) da Polícia Militar de Pernambuco para o Núcleo de Assistência Militar à Justiça Eleitoral/SDS, a contar de 02/02/2026. **II - Determinar** que a Militar ora transferida seja apresentada à Gerência Geral de Gestão de Pessoas/SDS.

Nº 676 - I - Transferir o Soldado PM **Francisco de Assis Ramos Pessoa**, matrícula nº 1211013 (SGP nº 3791238/01) da Polícia Militar de Pernambuco para o Núcleo de Assistência Militar à Justiça Eleitoral/SDS, a contar de 02/02/2026. **II - Determinar** que o Militar ora transferido seja apresentado à Gerência Geral de Gestão de Pessoas/SDS.

Nº 677 - I - Transferir o Soldado PM **Leandro de Sá Costa**, matrícula nº 1221531 (SGP nº 3500446/01) da Polícia Militar de Pernambuco para o Núcleo de Assistência Militar à Justiça Eleitoral/SDS, a contar de 02/02/2026. **II - Determinar** que o Militar ora transferido seja apresentado à Gerência Geral de Gestão de Pessoas/SDS.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 678 – LICENÇA ESPECIAL - APRESENTAÇÃO

Registrar que comunicou o Corregedor Geral da SDS, que apresentou-se no dia 02 de janeiro de 2026, por conclusão de 02 (dois) meses de Licença Especial referente ao 1º decênio, a Cabo PM **Kelly Juciara Veloso de Moraes**, matrícula nº 1153595 (SGP nº 3392872/01), conforme Ofício nº 405 – SDS - Correg - Dep Adm, Processo SEI 3900000078.000948/2025-18.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 679 – Dispensar o Delegado de Polícia **Frederico Bezerra Cavalcanti**, nº funcional 565912/01 (matrícula nº 871443), das funções de adjunto da Delegacia de Polícia de Repressão à Intolerância Esportiva, do CORE/DG-PCPE, conforme Despacho 313 (79568435), da DG-PCPE, contido no SEI nº 3900000622.000026/2026-78.

Nº 680 – Determinar que o Delegado de Polícia **Frederico Bezerra Cavalcanti**, nº funcional 565912/01 (matrícula nº 871443), tenha exercício de suas funções na Diretoria de Administração Geral, da DG-PCPE, conforme Despacho 313 (79568435), da DG-PCPE, contido no SEI nº 3900000622.000026/2026-78.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

Nº 681 - Permutar o Agente de Medicina Legal **Hermogenes Francisco De Almeida Neto**, mat. nº 2965003 (SGP nº 111512/01), do Instituto de Medicina Legal Antônio Persivo Cunha - IMLAPC - Recife, para a Unidade Regional de Polícia Científica do Agreste Central - URPOCAC - Caruaru, e dessa para aquele, a Agente de Medicina Legal **Rosângela Firmo Vieira Tranquilino**, mat. nº 3870243 (SGP nº 3818071/01), **a contar do dia 01/02/2026**, conforme CI 4 (79534474) e Despacho 21 (79113658), ambos da GGPOC – IMLAPC/SDS e concordância dos servidores (79112594/80013006), contidos no SEI nº 3900009527.000296/2025-51.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar nº 049/2003, artigo 3º, inciso IV e a Lei nº 15.452/2015, no seu artigo 1º, inciso XV, e tendo em vista o disposto no artigo Art. 12 da Lei nº 11.929, de 02 de janeiro de 2001, CONSIDERANDO o que dispõe a Portaria nº 038/2018, de 04JAN2018, resolve:

Nº 682 - Designar o Perito Criminal, **Fernando Antônio Chaves Loureiro**, matrícula nº 1941054 (SGP nº 1162551/01), para o exercício de Chefe de Equipe do Grupo Tático para Assuntos Correccionais - GTAC, atribuindo-lhe a Gratificação de Atividade Correccional, prevista na Lei Complementar 158/2010, nos níveis estabelecidos no art. 2º, inciso I, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, **com efeito retroativo a 01/01/2026**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições, **resolve**:

Nº 683 - Atribuir a Gratificação de Mergulhador Operacional – GMOp, ao Bombeiro Militar abaixo indicado, de acordo com o Art. 6º-B da Lei nº 13.487/2008, **com efeito retroativo a 28/12/2025**:

OME	POSTO / GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	NOME DO MILITAR
2º GB	3º SGT BM	7100124 (2423120/01)	CLEMENSON DA SILVA MARQUEZIN

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 684 - Transferir a Subtenente PM **Kátia Leandro do Nascimento**, matrícula nº 1035380 (SGP nº 2008874/01), da Superintendência Financeira/SDS para a Superintendência Orçamentária e Financeira/SDS, a contar de 01/02/2026.

Nº 685 - I - Transferir a Terceiro Sargento PM **Simone Farias de Santana**, matrícula nº 1115138 (SGP nº 2068982/01), da Polícia Militar de Pernambuco para a Gerência Geral de Planejamento e Gestão - GGPLAN/SDS, a contar de 01/02/2026. **II** - Determinar que o Militar ora transferido seja apresentado à Gerência Geral de Gestão de Pessoas/SDS.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando pronunciamento favorável do Gerente Geral do CIOPAer/GTA contido no **Ofício nº 12/2026 - SDS - GTA**, **resolve**:

Nº 686 – LICENÇA ESPECIAL – CONCESSÃO

PROCESSO SEI Nº 3900009609.000004/2026-51

REQUERIMENTO DESPACHADO – Major QOPM **Marcelo Matias de Souza Júnior**, matrícula nº 1021338 (SGP nº 2008378/01), servindo atualmente no Grupamento Tático Aéreo – GTA/SDS. Conceder 06 (seis) meses de Licença Especial referente ao 1º decênio, **a contar de 02/02/2026**.

I - Deferido, em conformidade a alínea “a” § 1º do art. 64 c/c § 1º e 2º do art. 65 da lei 6783/74.

II – Registre-se nos assentamentos funcionais do referido militar

III – O Gerente Geral do CIOPAer/GTA/SDS deverá comunicar sua apresentação após o cumprimento da referida licença, para fins de registro e publicação.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 687 - Dispensar o 2º Tenente PM **Marcel Oliveira Viana Primo**, mat. nº 1267469, da Função de Comandante da 3ª CPM do 1º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE/SDS, **com efeito retroativo a 30/12/2025.**

Nº 688 - Dispensar o 2º Tenente PM **Leonardo Amorim dos Santos**, mat. nº 1260731, da Função de Comandante da 1ª CPM do 7º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE/SDS, **com efeito retroativo a 30/12/2025.**

Nº 689 - Dispensar o 2º Tenente PM **Danilo Vitor Sávio Santos**, mat. nº 1260588, da Função de Comandante da 1ª CPM do 9º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE/SDS, **com efeito retroativo a 30/12/2025.**

Nº 690 - Dispensar o 2º Tenente PM **Marcelo dos Santos Holanda Cavalcanti**, mat. nº 1123548, da Função de Comandante da 4ª CPM do 12º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE/SDS, **com efeito retroativo a 01/01/2026.**

Nº 691 - Dispensar o 2º Tenente PM **Pedro Vitor Ulisses Sales Silva**, mat. nº 1238140, da Função de Comandante da 3ª CPM do 13º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE/SDS, **com efeito retroativo a 01/01/2026.**

Nº 692 - Dispensar o Capitão PM **Otair José de Sousa**, mat. nº 1189522, da Função de Comandante da 1ª CPM do 25º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE/SDS, **com efeito retroativo a 01/01/2026.**

Nº 693 - Dispensar o 2º Tenente PM **Gustavo Gomes da Cruz**, mat. nº 1267698, da Função de Comandante da 2ª CPM do 18º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE/SDS, **com efeito retroativo a 01/01/2026.**

Nº 694 - Dispensar o 1º Tenente PM **Rafael Moraes da Matta Holanda Cabral**, mat. nº 1236911, da Função de Comandante da 2ª CPM do 19º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE/SDS, **com efeito retroativo a 01/01/2026.**

Nº 695 - Dispensar o 2º Tenente PM **Guilherme Bezerra Alves**, mat. nº 1067338, da Função de Comandante da 3ª CPM do 19º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE/SDS, **com efeito retroativo a 01/01/2026.**

Nº 696 - Dispensar o 2º Tenente PM **Fernando Benvindo da Fonseca Neto**, mat. nº 1267388, da Função de Comandante da 1ª CPM do 11º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE/SDS, **com efeito retroativo a 01/01/2026.**

Nº 697 - Dispensar o Capitão PM **Neilson Adrião da Silva**, mat. nº 1189379, da Função de Comandante da 2ª CPChq do BPCHOQUE, símbolo GEC-2, da PMPE/SDS, **com efeito retroativo a 01/01/2026.**

Nº 698 - Designar o Aspirante PM **Jonatas Pessoa Soares**, mat. nº 1261355, para a Função de Comandante da 3ª CPM do 19º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE/SDS, **com efeito retroativo a 01/01/2026.**

Nº 699 - Designar a Aspirante PM **Cinthia de Vasconcelos Silva**, mat. nº 1299913, para a Função de Comandante da 4ª CPM do 19º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE/SDS, **com efeito retroativo a 01/01/2026.**

Nº 700 - Designar o Aspirante PM **Wémerson de Lira Teotônio**, mat. nº 1299530, para a Função de Comandante da 2ª CPM do 25º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE/SDS, **com efeito retroativo a 01/01/2026.**

Nº 701 - Designar o Aspirante PM **José Diego Brainer**, mat. nº 1156241, para a Função de Comandante da 3ª CPM do 11º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE/SDS, **com efeito retroativo a 01/01/2026.**

Nº 702 - Designar o 2º Tenente PM **Raul Vitor Andrade e Silva**, mat. nº 1299581, para a Função de Comandante da 2ª CPM do 12º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE/SDS, **com efeito retroativo a 01/01/2026.**

Nº 703 - Designar o Aspirante PM **Leandro Silva de Araujo**, mat. nº 1251902, para a Função de Comandante da 3ª CPM do 12º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE/SDS, **com efeito retroativo a 01/01/2026.**

Nº 704 - Designar o Aspirante PM **Edson Quintino da Silva Júnior**, mat. nº 1299662, para a Função de Comandante da 4ª CPM do 12º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE/SDS, **com efeito retroativo a 01/01/2026.**

Nº 705 - Designar o 2º Tenente PM **Marcelo dos Santos Holanda Cavalcanti**, mat. nº 1123548, para a Função de Comandante da 1ª CPM do 12º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE/SDS, **com efeito retroativo a 01/01/2026.**

Nº 706 - Designar o 2º Tenente PM **Pedro Vitor Ulisses Sales Silva**, mat. nº 1238140, para a Função de Comandante da 2ª CPM do 13º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE/SDS, **com efeito retroativo a 01/01/2026.**

Nº 707 - Designar o Aspirante PM **Romilo Preslley Cordeiro de Sá**, mat. nº 1121952, para a Função de Comandante da 1ª CPM do 25º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE/SDS, **com efeito retroativo a 01/01/2026.**

Nº 708 - Designar o Aspirante PM **José Balbino de Melo Neto**, mat. nº 1299646, para a Função de Comandante da 3ª CPM do 13º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE/SDS, **com efeito retroativo a 01/01/2026.**

Nº 709 - Designar o Aspirante PM **Dymas Matos Marinho**, mat. nº 1251830, para a Função de Comandante da 2ª CPM do 17º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE/SDS, **com efeito retroativo a 01/01/2026.**

Nº 710 - Designar a Aspirante PM **Jullyane Araujo Leandro Batista da Silva**, mat. nº 1237640, para a Função de Comandante da 3ª CPM do 17º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE/SDS, **com efeito retroativo a 01/01/2026.**

Nº 711 - Designar o Aspirante PM **João Oliveira da Silva Neto**, mat. nº 1299999, para a Função de Comandante da 2ª CPM do 18º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE/SDS, **com efeito retroativo a 01/01/2026.**

Nº 712 - Designar o Aspirante PM **Gabriel Alves de Oliveira**, mat. nº 1123114, para a Função de Comandante da 4ª CPM do 6º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE/SDS, **com efeito retroativo a 01/01/2026.**

Nº 713 - Designar o Aspirante PM **Samuel Marinho de Araujo**, mat. nº 1215337, para a Função de Comandante da 2ª CPM do 6º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE/SDS, **com efeito retroativo a 01/01/2026.**

Nº 714 - Designar o Aspirante PM **Márcio Ulisses de Sá Holanda**, mat. nº 1299697, para a Função de Comandante da 3ª CPM do 16º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE/SDS, **com efeito retroativo a 01/01/2026.**

Nº 715 - Designar o Aspirante PM **Edinaldo Inacio da Silva Junior**, mat. nº 1200089, para a Função de Comandante da 4ª CPM do 18º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE/SDS, **com efeito retroativo a 01/01/2026.**

Nº 716 - Designar o 1º Tenente PM **Rafael Moraes da Matta Holanda Cabral**, mat. nº 1236911, para a Função de Comandante da 1ª CPM do 19º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE/SDS, **com efeito retroativo a 01/01/2026.**

Nº 717 - Designar o Aspirante PM **João Claudio Alves Lima da Silva**, mat. nº 1299778, para a Função de Comandante da 2ª CPM do 19º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE/SDS, **com efeito retroativo a 01/01/2026.**

Nº 718 - Designar o Aspirante PM **Alexandro Pereira Leite**, mat. nº 1200992, para a Função de Comandante da 3ª CPM do 20º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE/SDS, **com efeito retroativo a 01/01/2026.**

Nº 719 - Designar o Aspirante PM **Matheus Lima Santos**, mat. nº 1202022, para a Função de Comandante da 1ª CPM do 11º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE/SDS, **com efeito retroativo a 01/01/2026.**

Nº 720 - Designar o 2º Tenente PM **Fernando Benvindo da Fonseca Neto**, mat. nº 1267388, para a Função de Comandante da 2ª CPM do 11º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE/SDS, **com efeito retroativo a 01/01/2026.**

Nº 721 - Designar o Aspirante PM **Jorge Helio Monteiro de Oliveira**, mat. nº 1201530, para a Função de Comandante da 3ª CPM do 25º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE/SDS, **com efeito retroativo a 01/01/2026.**

Nº 722 - Designar a Aspirante PM **Ana Lucia Soares da Silva**, mat. nº 1252097, para a Função de Comandante do Pelotão de Comando Tático do 25º BPM, símbolo GEC-3, da PMPE/SDS, **com efeito retroativo a 01/01/2026.**

Nº 723 - Designar o Aspirante PM **Rodrigo Lima do Nascimento**, mat. nº 1197371, para a Função de Comandante do 1º Pelotão da 2ª CPM do 11º BPM, símbolo GEC-3, da PMPE/SDS, **com efeito retroativo a 01/01/2026.**

Nº 724 - Designar o Aspirante PM **Carlos Henrique de Moraes Barros Rodrigues**, mat. nº 1299689, para a Função de Comandante do Pelotão de Comando Tático do 19º BPM, símbolo GEC-3, da PMPE/SDS, **com efeito retroativo a 01/01/2026.**

Nº 725 - Designar o Aspirante PM **José Igor Filintro Ribeiro**, mat. nº 1300296, para a Função de Comandante do 1º Pelotão da 1ª CPM do 20º BPM, símbolo GEC-3, da PMPE/SDS, **com efeito retroativo a 01/01/2026.**

Nº 726 - Designar o Aspirante PM **José Carlos Dornelles da Silva Figueredo**, mat. nº 1122843, para a Função de Comandante do Pelotão de Comando Tático do 20º BPM, símbolo GEC-3, da PMPE/SDS, **com efeito retroativo a 01/01/2026.**

Nº 727 - Designar o Aspirante PM **João Pedro Barboza Silva**, mat. nº 1299441, para a Função de Comandante do 1º Pelotão da 1ª CPM do 25º BPM, símbolo GEC-3, da PMPE/SDS, **com efeito retroativo a 01/01/2026.**

Nº 728- Designar o Aspirante PM **Célio Cavalcanti Avelino de Andrade**, mat. nº 1198394, para a Função de Comandante do 1º Pelotão da 3ª CPM do 11º BPM, símbolo GEC-3, da PMPE/SDS, **com efeito retroativo a 01/01/2026.**

Nº 729 - Designar o Aspirante PM **Roberto Eduardo Reis do Nascimento**, mat. nº 1300156, para a Função de Comandante do 1º Pelotão da 2ª CPM do 12º BPM, símbolo GEC-3, da PMPE/SDS, **com efeito retroativo a 01/01/2026.**

Nº 730 - Designar o Aspirante PM **Rafael de Carvalho Cavalcanti**, mat. nº 1299620, para a Função de Comandante do Pelotão Comando Tático do 12º BPM, símbolo GEC-3, da PMPE/SDS, **com efeito retroativo a 01/01/2026.**

Nº 731 - Designar o Aspirante PM **Miller José Barreto de Lima**, mat. nº 1300172, para a Função de Comandante do 1º Pelotão da 1ª CPM do 26º BPM, símbolo GEC-3, da PMPE/SDS, **com efeito retroativo a 01/01/2026.**

Nº 732 - Designar o Aspirante PM **João Marcos Armstrong de Sousa**, mat. nº 1152327, para a Função de Comandante do Pelotão Comando Tático do 11º BPM, símbolo GEC-3, da PMPE/SDS, **com efeito retroativo a 01/01/2026.**

Nº 733 - Designar a Aspirante PM **Priscila Raquel Torres Cipriano da Silva**, mat. nº 1074636, para a Função de Comandante do 1º Pelotão da 1ª CPM do 13º BPM, símbolo GEC-3, da PMPE/SDS, **com efeito retroativo a 01/01/2026.**

Nº 734 - Designar a Aspirante PM **Lídia Soares de Almeida**, mat. nº 1300180, para a Função de Comandante do 1º Pelotão da 3ª CPM do 12º BPM, símbolo GEC-3, da PMPE/SDS, **com efeito retroativo a 01/01/2026.**

Nº 735 - Designar a Aspirante PM **Laryssa Castro Alves**, mat. nº 1300091, para a Função de Comandante do 1º Pelotão da 2ª CPM do 1º BPM, símbolo GEC-3, da PMPE/SDS, **com efeito retroativo a 01/01/2026.**

Nº 736 - Designar o Aspirante PM **José Andrade dos Reis Júnior**, mat. nº 1299590, para a Função de Comandante do Pelotão Tático do 1º BPM, símbolo GEC-3, da PMPE/SDS, **com efeito retroativo a 01/01/2026.**

Nº 737 - Designar o Aspirante PM **Marcus Vinicius Silva Araújo**, mat. nº 1299476, para a Função de Comandante do 1º Pelotão da 2ª CPM do 13º BPM, símbolo GEC-3, da PMPE/SDS, **com efeito retroativo a 01/01/2026.**

Nº 738 - Designar o Aspirante PM **Ramom Talyson das Neves Soares**, mat. nº 1299930, para a Função de Comandante do 1ª Pelotão da 3ª CPM do 1º BPM, símbolo GEC-3, da PMPE/SDS, **com efeito retroativo a 01/01/2026.**

Nº 739 - Designar o Aspirante PM **Luiz Rodolfo Felix Ferreira**, mat. nº 1300393, para a Função de Comandante do 1º Pelotão da 2º CPM do 6º BPM, símbolo GEC-3, da PMPE/SDS, **com efeito retroativo a 01/01/2026.**

Nº 740 - Designar a Aspirante PM **Ana Carolina Felix Monteiro**, mat. nº 1299760, para a Função de Comandante do Pelotão Comando Tático do 13º BPM, símbolo GEC-3, da PMPE/SDS, **com efeito retroativo a 01/01/2026.**

Nº 741 - Designar a Aspirante PM **Amilânia Delmondes Pereira**, mat. nº 1300210, para a Função de Comandante do 1º Pelotão da 1ª CPM do 16º BPM, símbolo GEC-3, da PMPE/SDS, **com efeito retroativo a 01/01/2026.**

Nº 742 - Designar o Aspirante PM **Marcos Mendonça da Silva**, mat. nº 1299514, para a Função de Comandante do Pelotão Comando Tático do 17º BPM, símbolo GEC-3, da PMPE/SDS, **com efeito retroativo a 01/01/2026.**

Nº 743 - Designar o Aspirante PM **Bruno Pereira Marques de Melo**, mat. nº 1299743, para a Função de Comandante do 1º Pelotão da 1ª CPM do 17º BPM, símbolo GEC-3, da PMPE/SDS, **com efeito retroativo a 01/01/2026.**

Nº 744 - Designar o Aspirante PM **João Victor Xavier Gonçalves**, mat. nº 1299450, para a Função de Comandante do 1º Pelotão da 1º CPM do 6º BPM, símbolo GEC-3, da PMPE/SDS, **com efeito retroativo a 01/01/2026.**

Nº 745 - Designar o Aspirante PM **Juan Victor Oliveira Alves**, mat. nº 1300334, para a Função de Comandante do Pelotão Comando Tático do 6º BPM, símbolo GEC-3, da PMPE/SDS, **com efeito retroativo a 01/01/2026.**

Nº 746 - Designar o Aspirante PM **Ivson Eduardo Carneiro Ferreira**, mat. nº 1240560, para a Função de Comandante do 1º Pelotão da 2ª CPM do 16º BPM, símbolo GEC-3, da PMPE/SDS, **com efeito retroativo a 01/01/2026.**

Nº 747 - Designar o Aspirante PM **Deivson Lourenço Silva**, mat. nº 1091662, para a Função de Comandante do Pelotão Comando Tático do 16º BPM, símbolo GEC-3, da PMPE/SDS, **com efeito retroativo a 01/01/2026.**

Nº 748 - Designar a Aspirante PM **Izabely Fernanda Santos Brito**, mat. nº 1300024, para a Função de Comandante do 1º Pelotão da 2ª CPM do 18º BPM, símbolo GEC-3, da PMPE/SDS, **com efeito retroativo a 01/01/2026.**

Nº 749 - Designar o Aspirante PM **Jonas Dos Santos Silva**, mat. nº 1299751, para a Função de Comandante do 1º Pelotão da 3ª CPM do 18º BPM, símbolo GEC-3, da PMPE/SDS, **com efeito retroativo a 01/01/2026.**

Nº 750 - Designar o Aspirante PM **Danrley Leonardo de Souza Oliveira De Queiroga**, mat. nº 1300326, para a Função de Comandante do Pelotão de Comando Tático do 18º BPM, símbolo GEC-3, da PMPE/SDS, **com efeito retroativo a 01/01/2026.**

Nº 751 - Designar o Aspirante PM **Janison Murilo Coelho**, mat. nº 1299859, para a Função de Comandante do 1º Pelotão da 2ª CPM do 20º BPM, símbolo GEC-3, da PMPE/SDS, **com efeito retroativo a 01/01/2026.**

Nº 752 - Designar o Aspirante PM **Roberivan de Melo Filho**, mat. nº 1299786, para a Função de Comandante do 1º Pelotão da 2ª CPM do 19º BPM, símbolo GEC-3, da PMPE/SDS, **com efeito retroativo a 01/01/2026.**

Nº 753 - Designar o Aspirante PM **Gustavo Melo de Lima**, mat. nº 1126717, para a Função de Comandante do 1º Pelotão da 3ª CPM do 19º BPM, símbolo GEC-3, da PMPE/SDS, **com efeito retroativo a 01/01/2026.**

Nº 754 - Designar a Aspirante PM **Débora Calixto Cavalcanti**, mat. nº 1299905, para a Função de Comandante do Pelotão de Comando Tático do 26º BPM, símbolo GEC-3, da PMPE/SDS, **com efeito retroativo a 01/01/2026.**

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve:**

Nº 755 – Designar o Delegado de Polícia **Ricardo Costa de Lima**, nº funcional 3823520/01 (matrícula nº 3865207), titular Delegacia de Polícia da 15ª Circunscrição - Alto do Pascoal, **no período de 16 a 30/01/2025**, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 5ª Circunscrição - Casa Amarela, ambas da 5ª DESEC/GCOM/DIM, no período de 16 a 30/01/2026, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, em razão da primeira parcela das férias de seu titular, o Delegado de Polícia **Diogo Gonçalves Bem**, funcional 117058/021 (matrícula nº 3864294), conforme CI 171 (78824954), da 5ª DESEC, e Despacho 8879 (78832396), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000799.000207/2021-78.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

Nº 756 – Atribuir a Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAL, o servidor abaixo relacionado de acordo com a **CI nº 80284760– SDS – CIIDS – UAA:**

NOME	MAT	A CONTAR
SD PM Santos/2ª EMG/PMPE	207180(647129/01)	01/02/2026

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

Nº 757 – Designar o Agente de Polícia **Tiago Pereira de Lima**, nº funcional 114938/01 (matrícula nº 297050-3), para responder pela Divisão de Desempenho e Avaliação de Pessoal, da UNICADE/DIRH, **no período de 29/12/2025 a 27/01/2026**, em razão da licença prêmio de sua titular, a Delegada de Polícia **Jessica Mariana Japiassu**, nº funcional 131237/01 (matrícula nº 272477-4), conforme CI 2 (79373793), da UNICADE (SEI nº 3900000061.000019/2026-79).

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no parágrafo 5º do artigo 65 da Lei Estadual nº 6.783/74, **resolve:**

Nº 758 - Dispensar o Major PM **Marcelo Matias de Souza Júnior**, matrícula nº 1021338 (EXQ Militar SDS nº 2008378/02), da Gratificação de Atividade Tática, **símbolo GAT-2**, do Grupamento Tático Aéreo – GTA/SDS, **a contar de 02/02/2026.**

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 759 - O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar nº 049/2003, artigo 3º, inciso IV e a Lei nº 15.452/2015, no seu artigo 1º, inciso XV, e tendo em vista o disposto no artigo Art. 12 da Lei nº 11.929, de 02 de janeiro de 2001, CONSIDERANDO o que dispõe a Portaria nº 038/2018, de 04JAN2018, **resolve:**

Art. 1º Anuir com as requisições dos servidores, abaixo indicados, do **Quadro de Pessoal da Polícia Militar de Pernambuco.**

Para: Corregedoria Geral da Secretaria de Defesa Social (exercício do servidor, sem alteração da lotação no Órgão de origem e sem prejuízo da remuneração).

Prazo: De até 01 (um) ano, a partir de 01/02/2026.

Art. 2º A Corregedoria Geral da Secretaria de Defesa Social deverá efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da requisição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a contar de 01/02/2026

QUADRO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR		
CEL QOPM	1252054 (4238842/01)	Cláudio Magnes Sobreira Guimarães
TEN CEL QOPM	9402829 (2163233/01)	Wagner Menezes de Oliveira
TEN CEL QOPM	9700196 (2169398/01)	Antonio Alves Bezerra Filho
TEN CEL QOPM	9600124 (2166623/01)	Luiz Ivo Botelho e Silva Filho
TEN CEL QOPM	9506772 (2169258/01)	Anderson Miguel da Silva
TEN CEL QOPM	9506667 (2168596/01)	Ronaldo Jose de Santana

TEN CEL QOPM	9800042 (2172135/01)	Olympio Fraga Bisnetto
TEN CEL QOPM	1021192 (2007037/01)	Álvaro Cajueiro de Farias
TEN CEL QOPM	1021435 (2009048/01)	Vivian Eucaris de Vasconcelos
MAJ QOPM	9800239 (2173557/01)	Aerton Luiz de Lima
MAJ QOPM	025120 (004984/01)	Laurentino/UNICOR
MAJ QOPM	1062387 (2030950/01)	Itamar Michel Gomes da Silva
MAJ QOAPM	9508775 (2169363/01)	Daniel Carlos de França
CAP QOPM	1189648 (3667073/01)	Rebeca Karla Menezes de Melo
CAP QOPM	1189530 (2436310/02)	Túlio de Campos Freire
CAP QOAPM	1049550 (2018845/01)	Luiz Carlos de Carvalho Ordonho
CAP QOAPM	1029290 (2009188/01)	Monica Michelle dos Santos
CAP QOAPM	1056166 (2025612/01)	Gilliard Jeronimo de Oliveira
CAP QOAPM	9502033 (2172453/01)	Vanderléia de Farias Cavalcanti
CAP QOAPM	1029037 (2007835/01)	Danielle Oliveira dos Santos
CAP QOAPM	1071009 (2041090/01)	Gustavo Henrique Santiago Rodrigues
1º TEN QOPM	1236881 (4056515/01)	Athilla Henrique Magalhaes Bezerra
1º TEN QOPM	1237187 (3809811/02)	Antônio Carlos Galindo Félix Júnior
2º TEN QOPM	1042289 (2015803/01)	Wallace Menezes de Lima
2º TEN QOPM	1260626 (3818268/02)	Maria Eduarda Freire Silvestre
2º TEN QOAPM	1029983 (2002370/01)	Karla Walentina Ferreira de Oliveira
2º TEN QOAPM	9509518 (2172100/01)	Robson Carlos Marques da Cunha
2º TEN QOAPM	9508856 (2170000/01)	Marcos Melo de Magalhães
2º TEN QOAPM	9407162 (2177099/01)	Marcelo Costa Vasconcelos da Silva
2º TEN QOAPM	1066676 (2029243/01)	Jean Carlo Machado Salsa
SUB TEN PM	1045385 (2015986/02)	Andre Luis Gomes Martins
SUB TEN PM	9803530 (2179296/01)	Ivson Félix Leal
SUB TEN PM	1041657 (2021650/01)	Aderivania Martins da Silva Pimentel
SUB TEN PM	1053515 (2026155/01)	Daniella Renata Vieira da Silva
SUB TEN PM	9902376 (2178982/01)	Fábio Barbosa Pereira
SUB TEN PM	1074628 (2036657/01)	Davison Alves Gonçalves dos Santos
SUB TEN PM	1077864 (2036819/01)	Rosenaldo de Souza Ramos Filho
SUB TEN PM	1075608 (2041790/01)	Rosemberg Belarmino de Lima
1º SGT PM	9802517 (2170914/01)	Claudemir Tavares do Nascimento
1º SGT PM	1048279 (2014874/01)	Erica Silva do Nascimento Farias
2º SGT PM	9804048 (2183390/01)	Jose Jorge Monteiro da Silva
2º SGT PM	1036718 (2013738/01)	Walkiria Marques dos Santos
2º SGT PM	1040529 (2013754/01)	Maria do Carmo do Nascimento
2º SGT PM	1044818 (2022460/01)	Maria de Fátima de Souza Neco
2º SGT PM	1077848 (2036797/01)	Deyvson de Barros Correia
2º SGT PM	1032550 (2008009/01)	Geizon Pedro dos Santos
2º SGT PM	067630 (026015/01)	Santana/UNICOR
2º SGT PM	1035312 (2004070/01)	Luiz Alves de Carvalho Neto
2º SGT PM	1035576 (2005425/02)	Lindomar dos Santos Cabral
2º SGT PM	1067362 (2029260/02)	Carlos Eduardo Farias Beltrão
2º SGT PM	1041371 (2019698/01)	Jaime Marques da Silva
3º SGT PM	1046489 (2012766/01)	Rita de Cássia Souza Cavalcanti
3º SGT PM	1046586 (2013410/01)	Valter Cesar de Gusmão
3º SGT PM	1047221 (2017423/01)	Edilma Batista de Lima
3º SGT PM	1048198 (2014220/01)	Charles Rogério Nobre da Silva
3º SGT PM	054368 (032651/01)	Morais/UNICOR
3º SGT PM	1063286 (2026414/01)	Kleber Jose Rodrigues
3º SGT PM	1064401 (2023300/01)	Elieser Cesar Eugenio de Santana
3º SGT PM	068512 (033224/01)	Barbosa/UNICOR
3º SGT PM	1069500 (2040344/01)	Gustavo de Miranda Araújo
3º SGT PM	1070258 (2035286/01)	Erlane Lemos de Vasconcelos
3º SGT PM	1078372 (2040719/01)	Carlos Eduardo Batista da Silva
3º SGT PM	1068571 (2033844/01)	Elaine Cristina Frazão de Souza
3º SGT PM	1091441 (2043955/01)	Paulo Cesar da Silva
3º SGT PM	1093398 (2048515/01)	Glebson Vieira da Silva
3º SGT PM	1094513 (2050552/01)	Paula Luzia da Silva Assunção
3º SGT PM	1101064 (2057247/01)	Nathalia Cristine da Silva Aguiar
3º SGT PM	1084666 (2052482/01)	Carla Cristina Vasconcelos de Oliveira
3º SGT PM	1096362 (2060809/01)	Wênia Patrícia dos Santos
3º SGT PM	1104560 (2063190/01)	Carlos Adriano Albino Souto da Silva
3º SGT PM	1099116 (2062224/01)	Helcio Emídio Campelo da Silva
3º SGT PM	1109405 (2071185/01)	Rommel Nogueira dos Santos

3º SGT PM	1087924 (2046954/01)	Dionísio Demésio da Silva
CB PM	1126520 (2078279/01)	André da Silva Menezes
CB PM	1126636 (2078945/01)	Henrique Eduardo de Souza Silva
CB PM	122681 (079330/01)	Xavier/UNICOR
CB PM	1128914 (2075822/01)	Viviane de Melo
CB PM	1155792 (3389081/01)	Sabrina Grazielly Silva de Melo
CB PM	1152319 (3392813/01)	Adryan Victor dos Santos Silva
CB PM	1153595 (3392872/01)	Kelly Juciara Veloso de Moraes
CB PM	1154346 (3387720/01)	Gerlane Barbosa Ferreira
CB PM	156586 (384390/01)	Martins/UNICOR
CB PM	1158139 (3390543/01)	Pryscila Alves da França
CB PM	158597 (384454/01)	Santana/UNICOR
CB PM	161288 (400166/01)	Freitas/UNICOR
CB PM	1163922 (3399605/01)	Caciano Pereira da Silva Neto
CB PM	1162454 (3398200/01)	Bruno Antonio do Nascimento
CB PM	1167286 (3442489/01)	Jorge Luiz Lourenço da Silva
CB PM	1180746 (3441334/02)	Sharleid Chapron Ribeiro
CB PM	1180061 (3539130/01)	Viviane Santana do Nascimento
SD PM	1209353 (3788636/01)	Paulo Jose Quidute Vieira
SD PM	1217860 (3845290/01)	Braulio Pablo Fernandes Pereira
SD PM	1218824 (3842193/01)	Maria Eduarda de Oliveira Belo
SD PM	224794 (3844358/01)	Silva Lima/UNICOR
SD PM	252054 (238842/01)	Pereira Pinto/UNICOR
SD PM	1257498 (4244265/01)	Ivaneurry Alves de Aquino
SD PM	1263668 (4299272/01)	Thiago Ferraz de Lima

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 760 - O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar nº 049/2003, artigo 3º, inciso IV e a Lei nº 15.452/2015, no seu artigo 1º, inciso XV, e tendo em vista o disposto no artigo Art. 12 da Lei nº 11.929, de 02 de janeiro de 2001, CONSIDERANDO o que dispõe a Portaria nº 038/2018, de 04JAN2018, **resolve**:

Art. 1º Anuir com as requisições dos servidores, abaixo indicados, do **Quadro de Pessoal do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco**.

Para: Corregedoria Geral da Secretaria de Defesa Social (exercício do servidor, sem alteração da lotação no Órgão de origem e sem prejuízo da remuneração).

Prazo: De até 01 (um) ano, a partir de 01/02/2026.

Art. 2º A Corregedoria Geral da Secretaria de Defesa Social deverá efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da requisição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a contar de 01/02/2026

QUADRO DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR		
MAJ QOCBM	7074352 (2429012/01)	Bruno Luiz do Nascimento Silva
CAP QOABM	7040440 (2425394/03)	Suênio Anderson da Silva
CAP QOABM	7070357 (2426200/03)	Thiago Rocha Alves de Lima
CAP QOABM	9304622 (2445697/01)	Jeferson Mastroianni da Silva
CAP QOABM	7040733 (2426765/02)	André Nunes Cabral
1º TEN QOABM	9301518 (2451913/01)	Luís Alberto Pereira da Silva
1º TEN QOCBM	7200048 (4047117/01)	Ana Clara de Brito Xavier
2º TEN QOABM	7072783 (2423650/01)	Ednelson Cavalcante de Oliveira
2º TEN QOABM	7073895 (2421801/01)	Emerson de Lima Barros
SUB TEN BM	7041748 (1756028/02)	Sheila Raquel do Nascimento Campos Goes
1º SGT BM	7070454 (2427451/01)	Sthefany Penélope Alves Santos
1º SGT BM	510141 (445271/01)	Morais/UNICOR
2º SGT BM	7071680 (1716433/01)	Walber de Lima Cordeiro
2º SGT BM	7070675 (2428792/01)	Deyvid Manuel da Silva
3º SGT BM	7072260 (2429535/01)	Fabio Soares dos Santos
Cabo BM	7190034 (3970086/01)	Rhuann Claudio Jeronimo Barreto

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 761 - O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar nº 049/2003, artigo 3º, inciso IV e a Lei nº 15.452/2015, no seu artigo 1º, inciso XV, e tendo em vista o disposto no artigo Art. 12 da Lei nº 11.929, de 02 de janeiro de 2001, CONSIDERANDO o que dispõe a Portaria nº 038/2018, de 04JAN2018, **resolve**:

Art. 1º Anuir com as requisições dos servidores, abaixo indicados, do **Quadro de Pessoal da Polícia Civil de Pernambuco**.

Para: Corregedoria Geral da Secretaria de Defesa Social (exercício do servidor, sem alteração da lotação no Órgão de origem e sem prejuízo da remuneração).

Prazo: De até 01 (um) ano, a partir de 01/02/2026.

Art. 2º A Corregedoria Geral da Secretaria de Defesa Social deverá efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da requisição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a contar de 01/02/2026

QUADRO DE PESSOAL DA POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO		
DELEGADO	977586 (621058/01)	Esdras Marques da Cunha
DELEGADA	1917986 (1159402/01)	Alessandra Vieira de Oliveira
DELEGADO	1938592 (1166891/01)	Graham Stephan Bentzen Campelo
DELEGADA	1966790 (1180797/01)	Adriana Oliveira Fonseca
DELEGADO	2724570 (107922/02)	Diogo Martins
DELEGADA	2725495 (40074/02)	Ana Luiza de Mendonça Fonseca Carlos
DELEGADA	2091038 (1232240/01)	Helga de Queiroz
DELEGADA	2091054 (1220470/01)	Richardson Silva
DELEGADO	2139200 (1244760/01)	Antonio Carlos Guerra Cavalcanti
DELEGADO	139081 (243918/01)	Henrique/UNICOR
DELEGADO	2725525 (132114/01)	Jader Alves Brasiliense
DELEGADA	2725517 (115931/02)	Andrea Maria de Farias e Melo
DELEGADO	2725886 (117381/01)	Fernando Jose de Souza Filho
DELEGADO	2960508 (108306/01)	Fabio Luiz Rebelo de Carvalho
DELEGADA	2960656 (117496/03)	Taciana Melo Loeper
DELEGADA	2960605 (131195/02)	Marisandra de Almeida Pimentel
DELEGADO	2960486 (118490/01)	Elder Bezerra Tavares da Silva
PERITO CR	1941046 (1162543/02)	Ovídio Alencar Araripe Neto
PERITO CR	1941054 (1162551/01)	Fernando Antonio Chaves Loureiro
AGENTE POL	2208849 (1260677/01)	Sérgio Oliveira de Araújo
AGENTE POL	2209799 (1267434/01)	Alessandro Cavalcanti da Silva
AGENTE POL	2209934 (1268902/01)	Inaue Desire Vilas Boas Monteiro
AGENTE POL	212110 (274899/01)	Wanderley/UNICOR
AGENTE POL	2727129 (130221/01)	Almir de Oliveira Teixeira Lima
AGENTE POL	2208628 (1258460/01)	Simone Maria Monteiro Silvestre Souza Cruz
AGENTE POL	2213397 (1274244/01)	Douglas Campos Ferreira
AGENTE POL	2730251 (124117/01)	Patrícia de Araujo Gallindo
AGENTE POL	2732815 (106024/02)	Iris Ferreira Lima
AGENTE POL	2734290 (106668/01)	Carolina Maria de Araujo Costa Midêllo
AGENTE POL	2967812 (127090/02)	Ana Elizabeth Souto de Carvalho
AGENTE POL	3197069 (117540/02)	Moises Gomes da Silva
AGENTE POL	3197204 (106346/01)	Cinthia Regina Nunes da Silva
AGENTE POL	198405 (06322/01)	Albuquerque/UNICOR
AGENTE POL	2734010 (106012/02)	Cicero Romero dos Santos
AGENTE POL	3506622 (3372260/01)	Lucas Sodré da Mota Pereira
ESCRIVÃO	1798308 (1096362/01)	Sérgio André Melo Trindade do Nascimento
ESCRIVÃO	2728591 (105688/01)	Jeylson Nascimento Torres de Santana
ESCRIVÃ	2731746 (130087/01)	Karen de Carvalho Bosco Sarstedt
ESCRIVÃ	2733048 (127817/01)	Carla Azoubel Ramos
ESCRIVÃO	2733170 (125584/01)	Willams Jose da Cruz
ESCRIVÃ	2733226 (130002/01)	Elaine Cristina do Sacramento
ESCRIVÃO	737167 (33684/01)	Pinto/UNICOR
ESCRIVÃO	2738031 (124099/01)	Anderson Moares do Amaral
ESCRIVÃ	3196496 (123502/01)	Thais Maria Amorim Pinto de Sousa
ESCRIVÃ	3505863 (3380122/01)	Adriana Batista Ferreira
ESCRIVÃ	3509354 (3381587/01)	Aline Vicente dos Prazeres
ESCRIVÃO	3509583 (2430770/02)	Rodrigo Alexandre Barbosa
ESCRIVÃO	3509966 (3382290/01)	Anderson Nunes de Oliveira
ESCRIVÃ	3510840 (3398986/01)	Sandra Regina da Fonseca Barros
ESCRIVÃ	3871312 (3819760/01)	Rebecca de Miranda Pereira
AGENTE POL	3871525 (3811786/01)	Valdson Falcão Nepomuceno Junior

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 762 - O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar nº 049/2003, artigo 3º, inciso IV e a Lei nº 15.452/2015, no seu

artigo 1º, inciso XV, e tendo em vista o disposto no artigo Art. 12 da Lei nº 11.929, de 02 de janeiro de 2001, CONSIDERANDO o que dispõe a Portaria nº 038/2018, de 04JAN2018, **resolve**:

Art. 1º Anuir com as requisições dos servidores, abaixo indicados, do **Quadro de Pessoal da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização de Pernambuco**.

Para: Corregedoria Geral da Secretaria de Defesa Social (exercício do servidor, sem alteração da lotação no Órgão de origem e sem prejuízo da remuneração).

Prazo: De até 01 (um) ano, a partir de 01/02/2026.

Art. 2º A Corregedoria Geral da Secretaria de Defesa Social deverá efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da requisição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a contar de 01/02/2026

QUADRO DE PESSOAL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO		
POL PENAL	1240510/02	Jose Marcondes de Lima Cheron
POL PENAL	3296369/02	Aparicio Lopes Lima Cavalcanti Coelho
POL PENAL	3652637/03	Gabriel Ferreira Aroxa Dantas
POL PENAL	3056589/02	Nathalia Creder de Souza Leão Barros Rodrigues
POL PENAL	1215256/02	Romero De Freitas Fischer Vieira

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar nº 049/2003, artigo 3º, inciso IV e a Lei nº 15.452/2015, no seu artigo 1º, inciso XV, e tendo em vista o disposto no artigo Art. 12 da Lei nº 11.929, de 02 de janeiro de 2001, CONSIDERANDO o que dispõe a Portaria nº 038/2018, de 04JAN2018, **resolve**:

Nº 763 - Fazer retornar, o Delegado de Polícia Civil, **Álvaro Cristiano Porpino Muniz**, matrícula 1917510 (1167510/01), da Corregedoria Geral da Secretaria de Defesa Social para polícia Civil de Pernambuco, a contar de 01 de fevereiro de 2026.

Nº 764 - Fazer retornar, a Delegada de Polícia Civil, **Ana Cristina Silva do Sacramento**, matrícula 2091003 (1232215/01), da Corregedoria Geral da Secretaria de Defesa Social para polícia Civil de Pernambuco, **ficando dispensada** do encargo de Presidente da 3ª Comissão Permanente de Disciplina PCPE - 3ª CPDPC, e da Gratificação de Atividade Correcional, no valor máximo previsto no art. 2º, inciso I, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, a contar de 01 de fevereiro de 2026.

Nº 765 - Dispensar a 2º Ten PM **Maria Eduarda Freire Silvestre**, matrícula 1260626 (3818268/02), do exercício, de Membro da 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE DISCIPLINA PMPE- 3ª CPDPM, e da Gratificação de Atividade Correcional, no valor máximo previsto no art. 2º, inciso I, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, a contar de 01 de fevereiro de 2026.

Nº 766 - Dispensar o 1º Tenente QOPM **Antônio Carlos Galindo Félix Júnior**, matrícula nº 1237187 (3809811/02), do exercício de Membro da 4ª COMISSÃO PERMANENTE DE DISCIPLINA PMPE - 4ª CPDPM, e da Gratificação de Atividade Correcional, no valor máximo previsto no art. 2º, inciso I, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, a contar de 01 de fevereiro de 2026

Nº 767 - Dispensar o 2º Tenente QOPM **Wallace Menezes de Lima**, matrícula nº 1042289 (2015803/01), do exercício de Membro da 4ª COMISSÃO PERMANENTE DE DISCIPLINA PMPE - 4ª CPDPM, e da Gratificação de Atividade Correcional, no valor máximo previsto no art. 2º, inciso I, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, a contar de 01 de fevereiro de 2026.

Nº 768 - Dispensar a 2º Tenente QOAPM **Karla Valentina Ferreira de Oliveira**, matrícula nº 1029983 (2002370/01), do exercício de Membro da 6ª COMISSÃO PERMANENTE DE DISCIPLINA PMPE - 6ª CPDPM, e da Gratificação de Atividade Correcional, no valor máximo previsto no art. 2º, inciso I, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, a contar de 01 de fevereiro de 2026.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 769 - Designar os servidores abaixo relacionados, para o exercício de Chefe de Departamento, **atribuindo-lhes** a Gratificação de Atividade Correcional, no nível estabelecido no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, com efeito a contar de 01/02/2026:

CHEFES DE DEPARTAMENTOS					
ENCARGO	SIMB	ORIGEM	CARGO	MAT	NOME DO TITULAR
CHEFE DO DPJM	GAC-1	-----	-----	-----	-----
CHEFE DO DPJC	GAC-1	PCPE	DEL	1917986 (1159402/01)	Alessandra Vieira de Oliveira
CHEFE DO DPCOR	GAC-1	PCPE	DEL	1966790 (1180797/01)	Adriana Oliveira Fonseca
CHEFE DO DPINSP	GAC-1	PMPE	TEN CEL	9402829 (2163233/01)	Wagner Menezes De Oliveira
CHEFE DO DPADM	GAC-1	CBMPE	1º TEN	9301518 (2451913/01)	Luís Alberto Pereira da Silva

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 770 - Designar os servidores abaixo relacionados, para o exercício de Presidentes, Membros e Secretários, **atribuindo-lhes** a Gratificação de Atividade Correicional, no nível estabelecido no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, com efeito a contar de 01/02/2026:

COMISSÃO ESPECIAL PERMANENTE DE DISCIPLINA PCPE- CEPD-PC					
Presidente	GAC-1	PCPE	DEL	2725525 (132114/01)	Jader Alves Brasiense
Membro	GAC-1	PCPE	DEL	2725886 (117381/01)	Fernando Jose de Souza Filho
Membro	GAC-1	PCPE	DEL	2725517 (115931/02)	Andrea Maria de Farias e Melo
Secretário	GAC-2	PCPE	ESCRIVÃO	2733170 (125584/01)	Willams Jose da Cruz
1ª COMISSÃO PERMANENTE DE DISCIPLINA PCPE					
Presidente	GAC-1	PCPE	DEL	2960656 (117496/03)	Taciana Melo Loeper
Membro	GAC-1	PCPE	ESCRIVÃ	3196496 (123502/01)	Thais Maria Amorim Pinto de Souza
Membro	GAC-1	PCPE	ESCRIVÃ	2733048 (127817/01)	Carla Azoubel Ramos
Secretária	GAC-2	PCPE	ESCRIVÃ	3509354 (3381587/01)	Aline Vicente dos Prazeres
2ª COMISSÃO PERMANENTE DE DISCIPLINA PCPE					
Presidente	GAC-1	PCPE	----	---	---
Membro	GAC-1	PCPE	AGENTE	2727129 (130221/01)	Almir de Oliveira Teixeira Lima
Membro	GAC-1	PCPE	AGENTE	2213397 (1274244/01)	Douglas Campos Ferreira
Secretário	GAC-2	PCPE	ESCRIVAO	3509966 (3382290/01)	Anderson Nunes de Oliveira
3ª COMISSÃO PERMANENTE DE DISCIPLINA PCPE					
Presidente	GAC-1	PCPE	---	---	---
Membro	GAC-1	PCPE	AGENTE	3197204 (106346/01)	Cinthia Regina Nunes da Silva
Membro	GAC-1	PCPE	ESCRIVÃO	1798308 (1096362/01)	Sergio Andre Melo Trindade do Nascimento
Secretária	GAC-2	PCPE	AGENTE	2209934 (1268902/01)	Inauê Desirê Vilas Boas Monteiro
4ª COMISSÃO PERMANENTE DE DISCIPLINA PCPE					
Presidente	GAC-1	PCPE	DEL	2960605 (131195/02)	Marisandra de Almeida Pimentel
Membro	GAC-1	PCPE	AGENTE	2730251 (124117/01)	Patricia de Araujo Gallindo
Membro	GAC-1	PCPE	AGENTE	2732815 (106024/02)	Iris Ferreira Lima
Secretário	GAC-2	PCPE	ESCRIVÃO	2738031 (124099/01)	Anderson Moares do Amaral
5ª COMISSÃO PERMANENTE DE DISCIPLINA PCPE					
Presidente	GAC-1	PCPE	DEL	2091038 (1232240/01)	Helga de Queiroz
Membro	GAC-1	PCPE	ESCRIVÃ	2733226 (130002/01)	Elaine Cristina do Sacramento
Membro	GAC-1	PCPE	AGENTE	2734010 (106012/02)	Cicero Romero dos Santos
Secretária	GAC-2	PCPE	ESCRIVÃ	2731746 (130087/01)	Karen de Carvalho Bosco Sarstedt
COMISSÃO PERMANENTE DE DISCIPLINA SEGURANÇA PENITENCIÁRIA					
Presidente	GAC-1	SEAP	POL PENAL	4494237 (1240510/02)	Jose Marcondes de Lima Cheron
Membro	GAC-1	SEAP	POL PENAL	3911594 (3296369/02)	Aparício Lopes Cavalcanti Coelho
Membro	GAC-1	SEAP	POL PENAL	4494245 (3652637/03)	Gabriel Ferreira Aroxa Dantas
Secretária	GAC-2	SEAP	POL PENAL	4646223 (3056589/02)	Nathalia Creder de Souza Leão Barros Rodrigues

Nº 771 - Designar os servidores abaixo relacionados, para o exercício de **Presidente e Secretário**, **atribuindo-lhes** a Gratificação de Atividade Correicional, no nível estabelecido no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, com efeito a contar de 01/02/2026:

1ª COMISSÃO PERMANENTE DE DISCIPLINA PMPE – 1ª CJPM					
Presidente	GAC-1	PMPE	CEL	9506560 (167891/01)	Cláudio Magnes Sobreira Guimarães
Secretário	GAC-2	PMPE	CB	1152319 (3392813/01)	Adryan Victor dos Santos Silva

Nº 772 - Designar os servidores abaixo relacionados, para o exercício de **Membros**, **deixando de atribuir** a Gratificação de Atividade Correicional, no nível estabelecido no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, com efeito a contar de 01/02/2026:

1ª COMISSÃO PERMANENTE DE DISCIPLINA PMPE - CJPM					
Membro	--	PMPE	CEL	9600264 (2167328/01)	Arley Teixeira Cavalcanti de Barros
Membro	--	PMPE	CEL	9506926 (2170582/01)	Antônio Ricardo Andrade Castelo Branco

Nº 773 - Designar os servidores abaixo relacionados, para o exercício de **Membros**, **atribuindo-lhes** a Gratificação de Atividade Correicional, no nível estabelecido no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, com efeito a contar de 01/02/2026:

2ª COMISSÃO PERMANENTE DE DISCIPLINA PMPE – 2ª CJ					
Presidente	GAC-1	PMPE	TEN CEL	9600124 (3392813/01)	Luiz Ivo Botelho e Silva Filho
Membro	GAC-1	PMPE	TEN CEL	9506667 (2168596/01)	Ronaldo Jose de Santana
Membro	GAC-1	PMPE	TEN CEL	1021192 (2007037/01)	Álvaro Cajueiro De Farias
Secretário	GAC-2	PMPE	3º SGT	1091441 (2043955/01)	Paulo Cesar da Silva
1ª COMISSÃO PERMANENTE DE DISCIPLINA PMPE					
Presidente	GAC-1	PMPE	MAJ	9800239 (2173557/01)	Aerton Luiz de Lima
Membro	GAC-1	PMPE	CAP	1071009 (2041090/01)	Gustavo Henrique Santiago Rodrigues

Membro	GAC-1	PMPE	1º TEN	1236881 (4056515/01)	Athilla Henrique Magalhães Bezerra
Secretária	GAC-2	PMPE	CB	1128914 (2075822/01)	Viviane de Melo
2ª COMISSÃO PERMANENTE DE DISCIPLINA PMPE					
Presidente	GAC-1	PMPE	TEN CEL	9506772 (2169258/01)	Anderson Miguel da Silva
Membro	GAC-1	PMPE	CAP	1189648 (3667073/01)	Rebeca karla Menezes de Melo
Membro	GAC-1	PMPE	CAP	1049550 (2018845/01)	Luiz Carlos de Carvalho Ordonho
Secretário	GAC-2	PMPE	3º SGT	1068571 (2033844/01)	Elaine Cristina Frazão de Souza Azoubel
3ª COMISSÃO PERMANENTE DE DISCIPLINA PMPE					
Presidente	GAC-1	PMPE	MAJ	1062387 (2030950/01)	Itamar Michel Gomes da Silva
Membro	GAC-1	PMPE	CAP	1189530 (2436310/02)	Túlio de Campos Freire
Membro	GAC-1	PMPE	1º TEN	1237187 (3809811/02)	Antônio Carlos Galindo Félix Júnior
Secretário	GAC-2	PMPE	SD	1209353 (3788636/01)	Paulo Quidute Vieira
4ª COMISSÃO PERMANENTE DE DISCIPLINA PMPE					
Presidente	GAC-1	PMPE	---	---	---
Membro	GAC-1	PMPE	2º TEN	1029983 (2002370/01)	Karla Walentina Ferreira de Oliveira
Membro	GAC-1	PMPE	---	---	---
Secretária	GAC-2	PMPE	CB	1154346 (3387720/01)	Gerlane Barbosa Ferreira
5ª COMISSÃO PERMANENTE DE DISCIPLINA PMPE					
Presidente	GAC-1	PMPE	TEN CEL	1021435 (2009048/01)	Vivian Eucaris de Vasconcelos
Membro	GAC-1	PMPE	CAP	1029037 (2007835/01)	Danielle Oliveira dos Santos
Membro	GAC-1	PMPE	2º TEN	1066676 (2029243/01)	Jean Carlo Machado Salsa
Secretário	GAC-2	PMPE	3º SGT	1046586 (2013410/01)	Valter Cesar de Gusmão
6ª COMISSÃO PERMANENTE DE DISCIPLINA PMPE					
Presidente	GAC-1	PMPE	TEM CEL	9800042 (2172135/01)	Olympio Fraga Bisnetto
Membro	GAC-1	PMPE	2º TEN	9509518 (2172100/01)	Robson Carlos Marques da Cunha
Membro	GAC-1	PMPE	2º TEN	1042289 (2015803/01)	Wallace Menezes de Lima
Secretária	GAC-2	PMPE	2º SGT	1036718 (2013738/01)	Walkiria Marques Dos Santos
7ª COMISSÃO PERMANENTE DE DISCIPLINA PMPE					
Presidente	GAC-1	PMPE	---	---	---
Membro	GAC-1	PMPE	---	---	---
Membro	GAC-1	PMPE	---	---	---
Secretária	GAC-2	PMPE	CB	1180061 (3539130/01)	Viviane Santana do Nascimento
8ª COMISSÃO PERMANENTE DE DISCIPLINA PMPE					
Presidente	GAC-1	PMPE	CAP	9502033 (2172453/01)	Vanderléia de Farias Cavalcanti
Membro	GAC-1	PMPE	2º TEN	9407162 (2177099/01)	Marcelo Costa Vasconcelos da Silva,
Membro	GAC-1	PMPE	2º TEN	9508856 (2170000/01)	Marcos Melo de Magalhães
Secretária	GAC-2	PMPE	3º SGT	1047221 (2017423/01)	Edilma Batista de Lima
1ª COMISSÃO PERMANENTE DE DISCIPLINA - SINDICANCIA ADMINISTRATIVA - 1ª CPD-SAD					
Presidente	GAC-1	CBMPE	2º SGT	7071680 (1716433/01)	Walber de Lima Cordeiro
Membro	GAC-1	PMPE	2º SGT	9804048 (2183390/01)	Jose Jorge Monteiro da Silva
Secretário	GAC-2	PMPE	3º SGT	1064401 (2023300/01)	Elieser Cesar Eugenio de Santana
2ª COMISSÃO PERMANENTE DE DISCIPLINA - SINDICANCIA ADMINISTRATIVA - 2ª CPD-SAD					
Presidente	GAC-1	PCPE	DEL	2724570 (107922/02)	Diogo Martins
Membro	GAC-1	PCPE	AGENTE	2208849 (1260677/01)	Sergio Oliveira de Araújo
Secretário	GAC-2	PCPE	ESCRIVÃO	3509583 (2430770/02)	Rodrigo Alexandre Barbosa
3ª COMISSÃO PERMANENTE DE DISCIPLINA - SINDICANCIA ADMINISTRATIVA - 3ª CPD-SAD					
Presidente	GAC-1	PMPE	ST	9803530 (2179296/01)	Ivson Félix Leal
Membro	GAC-1	PMPE	2º SGT	1048279 (2014874/01)	Erica Silva do Nascimento
Secretária	GAC-2	PMPE	3º SGT	1084666 (2052482/01)	Carla Cristina Vasconcelos de Oliveira

Nº 774 - Designar os servidores abaixo relacionados, para o exercício de Presidente e Membros, **deixando de atribuir** a Gratificação de Atividade Correicional, no nível estabelecido no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, com efeito a contar de 01/02/2026:

1ª COMISSÃO PERMANENTE DE DISCIPLINA CBMPE – CJBM					
Presidente	--	CBMPE	CEL	9700137 (1540297/01)	Leonardo Rodrigues dos Santos
Membro	--	CBMPE	CEL	9403086 (2448904/01)	Weltmam João de Lima
Membro	--	CBMPE	CEL	7980043 (2441039/02)	Erick Marcílio Aprígio da Silva

Nº 775 - Designar o servidor abaixo relacionado, para o exercício de Secretário, **atribuindo-lhe** a Gratificação de Atividade Correicional, no nível estabelecido no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, com efeito a contar de 01/02/2026:

1ª COMISSÃO PERMANENTE DE DISCIPLINA CBMPE – CJBM					
Secretário	GAC-2	PMPE	3º SGT	1093398 (2048515/01)	Glebson Vieira da Silva

Nº 776 - Designar o servidor abaixo relacionado, para o exercício de Presidente, Membros e Secretário, **atribuindo-lhes** a Gratificação de Atividade Correicional, no nível estabelecido no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, com efeito a contar de 01/02/2026:

1ª COMISSÃO PERMANENTE DE DISCIPLINA CBMPE - 1ª CPDBM					
Presidente	GAC-1	CBMPE	CAP	7040440 (2425394/03)	Suênio Anderson da Silva
Membro	GAC-1	CBMPE	1º TEN	7200048 (4047117/01)	Ana Clara de Brito Xavier
Membro	GAC-1	CBMPE	2º TEN	7072783 (2423650/01)	Ednelson Cavalcante de Oliveira
Secretária	GAC-2	PMPE	CB	1180746 (3441334/02)	Sharleid Chapron Ribeiro
2ª COMISSÃO PERMANENTE DE DISCIPLINA CBMPE - 2ª CPDBM					
Presidente	GAC-1	CBMPE	---	--	--
Membro	GAC-1	CBMPE	CAP	7040733 (2426765/02)	André Nunes Cabral
Membro	GAC-1		---	--	--
Secretário	GAC-2	PMPE	CB	1109405 (2071185/01)	Rommel Nogueira dos Santos

Nº 777 - Designar os servidores abaixo relacionados, para o exercício de Chefe e Membro de Equipes do GTAC, **Atribuindo-lhes** a Gratificação de Atividade Correicional, prevista na Lei Complementar 158/2010, nos níveis estabelecidos no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, com efeito a contar de 01/02/2026:

CHEFES DE EQUIPES DO GTAC					
Chefe	GAC-1	PCPE	DEL	977586 (621058/01)	Esdras Marques da Cunha
Chefe	GAC-1	PCPE	DEL	2960486 (118490/01)	Elder Bezerra Tavares da Silva
Chefe	GAC-1	PCPE	DEL	2091054(1220470/01)	Richardson Silva
Chefe	GAC-1	PCPE	DEL	2139200 (1244760/01)	Antônio Carlos Guerra Cavalcanti
Chefe	GAC-1	PCPE	DEL	2725495 (40074/02)	Ana Luiza de Mendonça Fonseca Carlos
Chefe	GAC-1	GGPOC	PERITO CR	1941046 (1162543/02)	Ovídio Alencar Araripe Neto
Chefe	GAC-1	PMPE	TC	9508775 (2169363/01)	Daniel Carlos de França
Chefe	GAC-1	PMPE	CAP	1029290 (2009188/01)	Mônica Michelle dos Santos
Chefe	GAC-1	PMPE	CAP	1056166 (2025612/01)	Gilliard Jerônimo de Oliveira
Chefe	GAC-1	PMPE	MAJ	7074352 (2429012/01)	Bruno Luiz do Nascimento Silva
Chefe	GAC-1	CBMPE	CAP	7070357 (2426200/03)	Thiago Rocha Alves de Lima
Chefe	GAC-1	CBMPE	CAP	9304622 (2445697/01)	Jeferson Mastroianni da Silva
Chefe	GAC-1	CBMPE	2º TEN	7073895 (2421801/01)	Emerson de Lima Barros
Chefe	GAC-1	PCPE	PERITO CR	1941054 (1162551/01)	Fernando Antonio Chaves Loureiro
Chefe	GAC-1	---	---	---	---
MEMBROS DE EQUIPES DO GTAC					
Membro	GAC-2	PMPE	ST	1045385 (2015986/02)	André Luís Gomes Martins
Membro	GAC-2	PMPE	ST	1041657 (2021650/01)	Aderivania Martins da Silva Pimentel
Membro	GAC-2	PMPE	ST	9902376 (2178982/01)	Fabio Barbosa Pereira
Membro	GAC-2	PMPE	ST	1053515 (2026155/01)	Daniella Renata Vieira da Silva
Membro	GAC-2	PMPE	ST	1074628 (2036657/01)	Davison Alves Gonçalves dos Santos
Membro	GAC-2	PMPE	ST	1077864 (2036819/01)	Rosenaldo de Souza Ramos Filho
Membro	GAC-2	PMPE	ST	1075608 (2041790/01)	Rosemberg Belarmino de Lima
Membro	GAC-2	PMPE	1º SGT	9802517 (2170914/01)	Claudemir Tavares do Nascimento
Membro	GAC-2	PMPE	1º SGT	1077848 (2036797/01)	Deyvson de Barros Correia
Membro	GAC-2	PMPE	2º SGT	1044818 (2022460/01)	Maria de Fátima de Souza Neco
Membro	GAC-2	PMPE	2º SGT	1032550 (2008009/01)	Geizon Pedro dos Santos
Membro	GAC-2	PMPE	2º SGT	1040529 (2013754/01)	Maria do Carmo do Nascimento
Membro	GAC-2	PMPE	2º SGT	1035576 (2005425/02)	Lindomar dos Santos Cabral
Membro	GAC-2	PMPE	2º SGT	1067362 (2029260/02)	Carlos Eduardo Farias Beltrão
Membro	GAC-2	PMPE	2º SGT	1035312 (2004070/01)	Luiz Alves de Carvalho Neto
Membro	GAC-2	PMPE	3º SGT	1041371 (2019698/01)	Jaime Marques da Silva
Membro	GAC-2	PMPE	3º SGT	1048198 (2014220/01)	Charles Rogério Nobre da Silva
Membro	GAC-2	PMPE	3º SGT	1063286 (2026414/01)	Kleber Jose Rodrigues
Membro	GAC-2	PMPE	3º SGT	1069500 (2040344/01)	Gustavo de Miranda Araújo
Membro	GAC-2	PMPE	3º SGT	1101064 (2057247/01)	Nathalia Cristine da Silva Aguiar
Membro	GAC-2	PMPE	3º SGT	1078372 (2040719/01)	Carlos Eduardo Batista da Silva
Membro	GAC-2	PMPE	3º SGT	1096362 (2060809/01)	Wênia Patricia dos Santos
Membro	GAC-2	PMPE	3º SGT	1104560 (2063190/01)	Carlos Adriano Albino Souto da Silva
Membro	GAC-2	PMPE	3º SGT	1094513 (2050552/01)	Paula Luzia Silva Assunção
Membro	GAC-2	PMPE	3º SGT	1087924 (2046954/01)	Dionísio Demésio da Silva
Membro	GAC-2	PMPE	CB	1126636 (2078945/01)	Henrique Eduardo de Souza Silva
Membro	GAC-2	PMPE	CB	1158139 (3390543/01)	Priscila Alves da Franca
Membro	GAC-2	PMPE	CB	1167286 (3442489/01)	Jorge Luiz Lourenço da Silva
Membro	GAC-2	PMPE	CB	1163922 (3399605/01)	Caciano Pereira da Silva Neto
Membro	GAC-2	PMPE	CB	1126520 (2078279/01)	Andre da Silva Menezes
Membro	GAC-2	PMPE	CB	1218824 (3842193/01)	Maria Eduarda de Oliveira Belo

Membro	GAC-2	PMPE	SD	1257498 (4244265/01)	Ivaneury Alves de Aquino
Membro	GAC-2	PMPE	SD	1217860 (3845290/01)	Braulio Pablo Fernandes Pereira
Membro	GAC-2	CBMPE	2º SGT	7070675 (2428792/01)	Deyvid Manuel da Silva
Membro	GAC-2	CBMPE	3º SGT	7072260 (2429535/01)	Fábio Soares Dos Santos
Membro	GAC-2	CBMPE	CB	7190034 (3970086/01)	Rhuann Claudio Jeronimo Barreto
Membro	GAC-2	PCPE	AGENTE	2208628 (1258460/01)	Simone Maria Monteiro Silvestre S. Cruz
Membro	GAC-2	PCPE	AGENTE	2734290 (106668/01)	Carolina Maria de Araújo Costa Mindello
Membro	GAC-2	PCPE	AGENTE	2967812 (127090/02)	Ana Elizabeth Souto de Carvalho
Membro	GAC-2	PCPE	AGENTE	2209799 (1267434/01)	Alessandro Cavalcanti da Silva
Membro	GAC-2	PCPE	AGENTE	3197069 (117540/02)	Moises Gomes da Silva
Membro	GAC-2	PCPE	ESCRIVÃ	3510840 (3398986/01)	Sandra Regina da Fonseca Barros
Membro	GAC-2	PCPE	ESCRIVÃO	2728591 (105688/01)	Jeylson Nascimento Torres de Santana
Membro	GAC-2	PCPE	ESCRIVÃ	3871312 (3819760/01)	Rebecca de Miranda Pereira
Membro	GAC-2	PCPE	ESCRIVÃ	3505863 (3380122/01)	Adriana Batista Ferreira

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 778 – Designar a Delegada de Polícia **Jéssica Martins Dantas de Oliveira**, nº funcional 4229010/01 (matrícula nº 4366930), para exercer a chefia da Delegacia de Polícia da 64ª Circunscrição - Glória do Goitá, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil 5, símbolo GEPC-5, **ficando dispensada** da chefia da Delegacia de Polícia da 62ª Circunscrição - Gravatá, ambas da 12ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, considerando "...a necessidade urgente de medidas enérgicas para reprimir a criminalidade e apresentar uma resposta proativa e eficaz à sociedade e à administração pública...", conforme CI 7 (79873695), da 12ª DESEC, e Despacho 589 (79945731), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000878.000012/2026-52.

Nº 779 – Designar o Delegado de Polícia **Luciano da Fonseca Silva**, nº funcional 18387721/01, para exercer a chefia da Delegacia de Polícia da 62ª Circunscrição – Gravatá, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil 4, símbolo GEPC-4, ficando dispensado da chefia da Delegacia de Polícia da 64ª Circunscrição – Glória do Goitá, da 12ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, considerando "...a necessidade de alinhos pontuais nas Unidades Policiais Operacionais subordinadas à esta 12ª DESEC...", conforme CI 9 (79873715), da 12ª DESEC, e Despacho 591 (79945899), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000878.000014/2026-41.

Nº 780 – Designar a Delegada de Polícia **Carolina Dias Martins da Rosa e Silva**, nº funcional 2540029/01 (matrícula nº 3864154), para exercer a chefia da Delegacia de Polícia da 65ª Circunscrição - Pombos, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil 5, símbolo GEPC-5, **ficando dispensada** da chefia da Delegacia de Polícia da 61ª Circunscrição - Vitória de Santo Antão, ambas da 12ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, considerando "...a necessidade urgente de medidas enérgicas para reprimir a criminalidade e apresentar uma resposta proativa e eficaz à sociedade e à administração pública...", conforme CI 6 (79873423), da 12ª DESEC, e Despacho 590 (79945867), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000878.000011/2026-16.

Nº 781 – Designar o Delegado de Polícia **Bruno Azzini Tiosso**, nº funcional 18384854/01, para exercer a chefia da Delegacia de Polícia da 61ª Circunscrição - Vitória de Santo Antão, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil 3, símbolo GEPC-3, **ficando dispensado** da chefia da Delegacia de Polícia da 65ª Circunscrição - Pombos, ambas da 12ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, considerando "...a necessidade urgente de medidas enérgicas para reprimir a criminalidade e apresentar uma resposta proativa e eficaz à sociedade e à administração pública...", conforme CI 11 (79876055), da 12ª DESEC, e Despacho 588 (79945674), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000878.000015/2026-96.

Nº 782 – Designar a Delegada de Polícia **Érica Fonseca Matias Aguiar Feitosa**, nº funcional 3817431/01 (matrícula nº 3864375), titular da 4ª Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher - Caruaru, para responder cumulativamente pelo expediente da 10ª Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher - Vitória de Santo Antão, ambas do DPMUL/GCOE/DIRESP, **no período de 16 a 30/01/2026**, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, em razão da primeira parcela das férias de sua titular, a Delegada de Polícia **Danúbia Fabiana Silva de Andrade Vital**, nº funcional 105329/01 (matrícula nº 2725614), conforme CI 710 (79139807), do DPMUL, e Despacho 9626 (79162367), do DPMUL, contidos no SEI nº 3900000676.001841/2025-48.

Nº 783 - Designar o Delegado de Polícia **Alexandre Gustavo Santos Veras**, nº funcional 1166212/01 (matrícula nº 1938576), adjunto da Delegacia de Polícia da 88ª Circunscrição - Caruaru, para responder pelo expediente da Delegacia de Polícia da 98ª Circunscrição - Riacho das Almas, **pelo período de 02 a 16/01/2026**, em razão da disponibilização temporária do Delegado de Polícia **Samuel Filipe Andrade Silva Vital**, nº funcional 2080095/03, para exercer suas funções na 2ª Equipe de Plantão da Delegacia de Polícia da 90ª Circunscrição - Caruaru, ambas da 14ª DESEC, ficando suspensos os efeitos da Portaria SDS nº 7562 de 23/12/2025, pelo mesmo período, conforme CI 769 (78866478), da 14ª DESEC, e Despacho 9601 (79106193), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000909.001079/2025-19.

Nº 784 - Designar o Delegado de Polícia **Paulo Sérgio de Mattos Filho**, nº funcional 4229860/01 (matrícula nº 436745-6), titular da Delegacia de Polícia da 94ª Circunscrição - Cupira, para responder pelo expediente da Delegacia de Polícia da 99ª Circunscrição - Lagoa dos Gatos, **pelo período de 02 a 16/01/2026**, em razão da disponibilização temporária do titular, o

Delegado de Polícia **Samuel Filipe Andrade Silva Vital**, nº funcional 2080095/03, ter exercício de suas funções na 2ª Equipe de Plantão da Delegacia de Polícia da 90ª Circunscrição - Caruaru, ambas da 14ª DESEC, conforme CI 770 (78870494), da 14ª DESEC, e Despacho 9600 (79106157), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000909.001081/2025-98.

Nº 785 - Designar o Delegado de Polícia **José Alexandre Amorim da Silva**, nº funcional 1275607/02 (matrícula nº 3864774), titular da Delegacia de Polícia da 16ª Circunscrição - Água Fria, da 2ª DESEC, para responder pelo expediente da 2ª Delegacia Seccional de Polícia - Espinheiro, ambas da GCOM/DIM, **no período de 16 a 30/01/2026**, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, em razão das férias de seu titular, o Delegado de Polícia **Diego Cavalcanti de Albuquerque Acioli Lins**, nº funcional 104416/01 (matrícula nº 2724561), conforme Despachos 1459 (78817778), da 2ª DESEC, e 8880 (78835926), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000808.000199/2025-37.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

Nº 786 – Remover o Escrivão de Polícia **Henrique John Pereira Neves**, nº funcional 125511/02 (matrícula nº 2734583), da Delegacia de Polícia da 128ª Circunscrição - Santa Cruz do Capibaribe, da 17ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 90ª Circunscrição - Caruaru, da 14ª DESEC, ambas da GCOI-1/DINTER-1, conforme Ofício 39 (79673841), da DP 128ª CIRC, e Despacho 716 (80166373), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900001046.000034/2026-78, devendo observar o disposto na Portaria GAB/PCPE (DIRH) nº 1753, de 03/12/2025, a qual determinou a Readaptação Funcional em caráter temporário por 180 (cento e oitenta) dias a partir de 06/10/2025, e Portaria GAB/PCPE (DIRH) nº 1752, de 03/12/2025, a qual suspende, provisoriamente, até ulterior deliberação, o Porte de Arma de Fogo do servidor, devendo exercer atividades exclusivamente administrativas, em conformidade com a sua capacidade física e intelectual, guardando a necessária compatibilidade com as respectivas hierarquias funcionais, conforme o previsto no Decreto nº 40.193, de 11/12/2013.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

Nº 787 – Remover o Escrivão de Polícia **Alexandre José da Silva**, nº funcional 106516/02 (matrícula nº 2735393), da Delegacia de Polícia da 61ª Circunscrição - Vitória de Santo Antão, da 12ª DESEC, para a 1ª Equipe de Plantão da Delegacia de Polícia da 90ª Circunscrição - Caruaru, da 14ª DESEC, ambas da GCOI-1/DINTER-1, conforme CI 13 (79878324), da 12ª DESEC, e Despacho 727 (80172806), da DG-PCPE (SEI nº 3900000878.000017/2026-85).

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

Nº 788 – I - Dispensar ex-officio, o 3º Sargento RRPM **Daniel da Silva Bezerra**, matrícula nº 1057952/PS 18/GMPE/SDS, do exercício de Guarda Estabelecimento Prisional da Guarda Militar do Estado de Pernambuco, por haver atingido a idade limite de permanência na GMPE. **II – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Contar** os efeitos da presente portaria a partir do dia **31/01/2026**.

Nº 789 – I - Dispensar ex-officio, o 2º Sargento RRPM **Antônio José da Silva**, matrícula nº 1073125/PS 18/GMPE/SDS, do exercício de Guarda Estabelecimento Prisional da Guarda Militar do Estado de Pernambuco, por haver atingido a idade limite de permanência na GMPE. **II – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Contar** os efeitos da presente portaria a partir do dia **02/02/2026**.

Nº 790 - I - Remanejar o 3º Sargento RRPM **Ridoaldo José de Albuquerque**, matrícula nº 1073303/PS 20/GMPE/SDS, no exercício de Guarda Patrimonial da Guarda Militar do Estado de Pernambuco, do PS 20/GMPE/SDS, para exercer suas atividades no Ministério Público do Estado de Pernambuco, considerando os termos do Convênio nº 017/2023 celebrado entre o Ministério Público e o Estado de Pernambuco-MPPE. **II - Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Contar** os efeitos a partir do dia **01/02/2026**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

**DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL
CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA**

PROCESSO SEI Nº 3900000796.000686/2025-86 – FÁBIO DE MELO COSTA, matrícula nº 2968770, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos da **Nota Técnica nº 89/2026 - SDS – GGAJE**, com efeito retroativo ao dia **17/11/2025**.

PROCESSO SEI Nº 3900000787.000847/2025-41 – FÁBIO WALKIRIA SANTANA DA COSTA, matrícula nº 2212595, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos da **Nota Técnica nº 84/2026 - SDS – GGAJE**, com efeito retroativo ao dia **10/12/2025**.

PROCESSO SEI Nº 3900000622.001971/2025-14 – TÁDJIA DOMINIQUE BELO CORREIA, matrícula nº 2733862, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos da **Nota Técnica nº 113/2026 - SDS – GGAJE**, com efeito retroativo ao dia **02/12/2025**.

PROCESSO SEI Nº 3900001267.002787/2025-32 – DIOGENES FERNANDO OLIVEIRA BEZERRA, matrícula nº 2215233, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos da **Nota Técnica nº 105/2026 - SDS – GGAJE**, com efeito retroativo ao dia **22/08/2025**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:

Sem alteração

2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração

2.4 – Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil:

Sem alteração

2.5 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.6 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

2.7 – Guarda Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.3 - Polícia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE

Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

Sem alteração

5 – Licitações e Contratos:

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS - CEHAB EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO

CEHAB Nº 041/2025; Contrato: Nº 001/2026; Contratada: J R CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA – CNPJ Nº 03.496.009/0001-23; Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras de construção de Delegacia da Polícia Civil no município de Carpina, situada no estado de Pernambuco; **Prazo de vigência:** 10 meses, a contar da data de assinatura do Contrato; **Prazo de Execução:** 04 meses, contados a partir da emissão da OS; **Valor Total:** R\$1.597.245,70; **Elemento da Despesa:** 4.4.90.51. Recife, 29/01/2026. **PAULO FERNANDO DE LIRA JUNIOR** - Diretor Presidente.

POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO Chamamento Público

Cadastro técnico de Fornecedores de Fardamento - PCPE

O presente Chamamento Público tem por objeto a instituição de cadastro técnico informativo de fornecedores interessados em confeccionar e comercializar fardamento em conformidade com as normas internas da PCPE, sem caráter contratual, sem exclusividade e sem obrigação de compra, com a finalidade exclusiva de subsidiar, de forma facultativa, a escolha privada dos servidores. Mais informações pelo Email: unifal@policiacivil.pe.gov.br ou Telefone: (81) 3184-7107

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 019, de 30JAN2026).

6 – Repartições Particulares:

Sem alteração

7 – Poder Legislativo:

Sem alteração

8 – Publicações Municipais:

Sem alteração

QUARTA PARTE

Justiça e Disciplina

9 - Elogio:

Sem alteração

10 - Disciplina:

Sem alteração